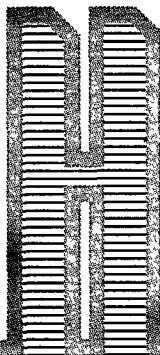




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIII — Nº 016

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7^a SESSÃO CONJUNTA,
EM 12 DE MAIO DE 1988

Sessão solene destinada a comemorar o
transcurso do Centenário da Abolição da Es-
cravatura no Brasil.

Oradores:
SENADOR AFONSO ARINOS, em nome
do Senado Federal.
DEPUTADO CARLOS ALBERTO CAÓ, em
nome da Assembléia Nacional Constituinte.
DEPUTADA BENEDITA DA SILVA
DEPUTADO EDMILSON VALENTIM

DEPUTADO PAULO PAIM
DEPUTADO PAES DE ANDRADE, em no-
me da Câmara dos Deputados.
FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa em
nome da Mesa.
2 — ENCERRAMENTO

Ata da 7^a Sessão Conjunta, em 12 de maio de 1988

2^a Sessão Legislativa, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior
— Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo
Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão —
João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passa-
rinho — Alexandre Costa — Edison Lobão —
João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pache-
co — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides
— Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier
Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena
— Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Mara-
nhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Pal-
meira — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho
— Albano Franco — Francisco Rolemberg —
Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Ba-
celar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata
— João Calmon — Afonso Arinos — Nelson Car-
neiro — Itamar Franco — Alfredo Campos —

Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso —
Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva
— Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa
— Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenço
Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Salda-
nha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves —
Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu
Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli
— José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS:
Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes —
PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo —
PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes
— PFL; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branqui-
nho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB;
Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB;
José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL;
Chagas Neto — PMDB; José Guedes — PMDB;
José Viana — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves —
PFL; Almícar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes
— PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos
Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB;

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Scmestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS;
Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Jayme Santana — PFL; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Vingt Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Luiz Freire — PMDB; Maurílio Fer-

reira Lima — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinícius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB; Waldeck Ornelas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Stélio Dias — PFL; Vasco Alves — PMDB; Vitor Buaiz — PT.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PMDB; Benedita da Silva — PT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Maurício — PDT; Juarez Antunes — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT;

Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Noel de Carvalho — PDT; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aloisio Vasconcelos — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Chico Humberto — PDT; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Gil César — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant; Ronaldo Carvalho — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares.

São Paulo

Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Salim Curiati — PDS; Arnold Fioravante — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Palhano — PTB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Carlos Grecco — PMDB; José Egry — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; Luis Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Roberto Rollemberg — PMDB; Sôlon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Jesus — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal

— PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Sigmarinha Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Ruben Figueiró — PMDB; Sau-
lo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Matheus lensen — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Osvaldo Mace-
do — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Vilson Souza — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Iracá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequet — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Luis Roberto Ponte — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Declaro aberta a presente sessão que, atendendo a requerimento do nobre Deputado Carlos Alberto Caó, do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar o transcurso do Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil.

Solicito aos presentes permaneçam de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Arinos, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Luce-
na; Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães; Exmº Sr. Senador Nelson Carneiro; Exmº Sr. Senador Leite Chaves; Srs. Constituintes, minhas Sras. meus Srs.:

O Centenário da Abolição deve ser comemorado na sede do Congresso Nacional, não só como data festiva, mas como oportunidade para reflexões de caráter sócio-histórico, despidas de propósitos ideológicos e político-partidários, ou de ressentimentos raciais. Reflexões que conduzam a uma visão equilibrada e justa do nosso contexto social, passado, presente e futuro, no tocante à influência da escravidão e da miscigenação no contexto social brasileiro. Escravidão e miscigenação intimamente ligadas aos quase cinco séculos de formação e desenvolvimento do nosso povo.

Tão próximo de nós está, ainda, o grande evento histórico, que o orador que vos fala lembra-se bem de, na sua infância, conversar bastante com duas antigas escravas, Raquel e Beatriz, que moravam na acolhedora casa dos avós Melo Franco, em Belo Horizonte.

A Grande Encyclopédia de Ciências Sociais da Editora McMillan, provavelmente a melhor síntese científica sobre o assunto da escravidão em geral, estuda o problema no Mundo, desde os primórdios, na Antigüidade, até a Guerra de Secessão, nos Estados Unidos, sem esquecer a parte dedicada ao Brasil. A Abolição, nos Estados Unidos, ocorrida quinze anos apenas antes da nossa, com ela contrasta, de forma impressionante, pelo seu imenso custo histórico. Lá, a ferocidade devastadora da luta entre o Sul e o Norte encobre, pela sombra da tragédia, a formidável ação do Presidente Lincoln e do seu vitorioso governo. No Brasil houve luta também (basta recordar a maior e mais duradoura de todas, que foi a de Palmares, no Século XVII), mas a solução do problema só foi possível no Século XIX, ao termo de uma grande campanha sem guerra. Longa campanha de persuasão nacional pela oratória parlamentar, pela ação da imprensa, pela conquista do apoio de toda a sociedade. O primeiro brasileiro marcante a se manifestar sobre o assunto foi ninquém menos do que José Bonifácio, o Patriarca da Independência. Em 1823 ele preparou longa exposição à nossa primeira Assembléia Constituinte, na qual combatia, com linguagem candente, o tráfico de africanos para o Brasil. Denunciava os horrores daquele comércio e os crimes exigidos pela sua prática, bem como criticava com rigor

os donos de escravos, referindo-se especialmente aos proprietários de terras, aos padres e aos magistrados, visando assim, diretamente, as altas camadas sociais da época.

Em 1831, o Ministro da Justiça, Diogo Antônio Feijó, expediu o primeiro ato proibitivo do tráfico, mas tal medida não produziu resultado. O passo inaugural dado efetivamente neste assunto foi o decreto do ilustre Eusébio de Queirós Matoso Câmara, Ministro da Justiça, a 14 de outubro de 1850, que veio dar verdadeira eficácia ao ato proibitivo de Diogo Feijó.

É curioso acentuar, que Eusébio de Queirós nasceu na África, antes da Independência, filho de magistrado brasileiro. Foi ele o grande ministro da Lei de 14 de outubro de 1850.

A Abolição continuou abrindo caminho pelas leis. Em 1871 veio a Lei do Visconde do Rio Branco, ou do Vento Livre, que dava liberdade aos nascituros de escravos ao completarem 20 (vinte) anos. Em seguida foi a Lei dos Sexagenários, do Gabinete Sousa Dantas, em 1885, apoiada no extraordinário parecer de um jovem Deputado chamado Rui Barbosa.

O Império brasileiro continuava, através de leis, a resolver o problema que tanto sangue fizera derramar à República americana. Mas, no Brasil, o caminho do Legislativo, aberto por José Bonifácio, foi acompanhado e estimulado pelo estudos dos historiadores, como Perdigão Malheiro; pela elogiosa dos oradores parlamentares, como Joaquim Nabuco; pelo destemor dos jornalistas, como José do Patrocínio; pelos versos de poetas, como Castro Alves; pela adesão crescente de muitos senhores que alforriavam seus escravos e, finalmente, pelo apoio crescente do Imperador, expresso, afinal, na participação direta de sua filha, a Princesa-Regente Isabel, que tinha sido Princesa-Regente na ocasião da Lei Rio Branco, da Lei do Vento Livre.

Imitando Gilberto Freyre, seria possível escrever-se uma história da Abolição em livro que tivesse por título "Trono e Senzala".

A Abolição fez alguns grandes homens do Império, tanto quanto estes fizeram a Abolição. Em meio a uma das suas conferências famosas no Teatro Santa Isabel, do Recife, a propósito da escravidão e referindo-se ao Visconde do Rio Branco, exclamou Joaquim Nabuco: "Não foi o nome de Paranhos que fez grande a emancipação dos escravos; foi a emancipação dos escravos que fez grande o nome de Paranhos!" Realmente: só pelas grandes causas se fazem os grandes nomes.

A escravidão dos negros na Europa começou bem antes das viagens de Colombo ou de Cabral. Desde meio século antes do Descobrimento do Brasil, já os nevegadores portugueses levavam negros da África para Lisboa, cidade que chegou a abrigar dezenas de milhares deles. Os chamados "pombeiros" africanos, às vezes mulatos, eram intermediários na captura de negros, de várias nações africanas, aprisionados nas lutas entre tribos e vendidos aos traficantes portugueses em Angola, Costa da Mina, Guiné, Moçambique ou outros pontos apropriados. Na frota de Cabral, talvez já viessem escravos negros de serviço. Pelas "Denúncias e Confissões do Santo Ofício", no século XVI, observa-se a constante presença dos escravos e das escravas entre os padres, os governadores e outras autoridades, em suma, entre os poderosos e ricos senhores, desde o primei-

ro século. A literatura do tempo menciona sempre escravos, desde o romantismo da "Escrava Isaura", de Bernardo Guimarães, até os escravos domésticos ligados às famílias dos personagens, na primeira parte inicial da obra de Machado de Assis.

No Brasil, como nos Estados Unidos, a escravidão, por doloroso que se o diga, foi uma condição do desenvolvimento econômico, resultante da exploração extensiva da terra na cultura da cana-de-açúcar, do tabaco, do algodão e do café, sucessivamente. Era uma forma primitiva de organização do trabalho, sem qualquer alternativa, como havia acontecido, no Egito, na Grécia, em Roma, muitos séculos antes do tráfico de escravos negros para as Antilhas, os Estados Unidos e o Brasil. A importação para a América começou para as Antilhas, antes de chegar ao Brasil, e os ingleses participavam largamente desse tráfico para o Haiti, as Ilhas Virgens, São Domingos e outras Colônias. Só mais tarde, já no século XIX, com o desenvolvimento industrial devido ao carvão, às estradas de ferro, à maquinaria e ao crédito bancário (os Rothschild são dessa época), os ingleses, havendo abolido a escravidão nas suas terras da América, começaram a campanha contra o tráfico no Brasil, porque o trabalho escravo barateava aqui produtos que eles também exploravam. O notável estudo do meu saudoso amigo e Mestre Afonso de Taunay, sobre a "História do Tráfico Africano no Brasil Colonial" reproduz a estrofe do poeta Garcia de Rezende, nascido em fins do século XV, antes do Descobrimento do Brasil que diz:

"Vem grâ-soma a Portugal,
Cada ano também às Ilhas,
É coisa que sempre vai
E tressobra o capital
Em Castela e nas Antilhas."

Assim, a dura luta travada contra nós pela Inglaterra, no século XIX, após a Lei Aberdeen, com a apreensão de navios negreiros até em portos nacionais, era mais apoiada em interesses econômicos do que em razões morais.

Por outro lado, o decreto de Eusébio de Queiros, de outubro de 1850, realmente proibitivo do tráfico, de fato o estimulou a princípio, porque aumentou o preço da carga humana e, por tanto, os lucros dos traficantes portugueses e brasileiros que viviam ricamente na Corte Imperial do Rio de Janeiro, sem que se lhes pudesse, na verdade, durante anos, coibir o crime.

Mas a Abolição, único remédio, se aproximava. A campanha nacional conquistava terreno. As fronteiras entre os partidos se esbatiam, no Parlamento, diante da causa comum. As contradições dos Partidos Liberal e Conservador determinavam o crescimento do Partido Republicano, fundado a 3 de dezembro de 1870, com o feudo Manifesto de Saldanha Marinho e Quintino Bocaiúva, no qual, diga-se de passagem, não se alude ao sistema presidencial, mas, ao contrário, tomava-se por modelo o parlamentarismo Republicano francês, que nascia também, então, com a derrota na guerra contra a Prússia de Bismarck.

Quero salientar, aqui, que a República nasceu parlamentarista! (Palmas.)

Nabuco, no seu livro "O Abolicionismo", publicado em 1883, diz: "Sob a bandeira da Abolição combatem, hoje, liberais, conservadores e republicanos, sem outro compromisso".

A Abolição se aproximava, assim, de forma irresistível. No ano de 1888, a 27 de abril, instalavam-se as Sessões Preparatórias da Câmara dos Deputados, mas a Sessão Legislativa só foi aberta, oficialmente, como era de regra, a 3 de maio, no glorioso Palácio da Cadeia Velha, que ainda chegou a conhecer, na minha infância, levado por meu pai. A Fala do Trono foi lida pela Regente do Império, Princesa Isabel, na ausência do pai, o Imperador, que se encontrava na Europa. A Abolição aparece no seguinte tópico do documento:

"A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente, de tal modo que é, hoje, aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação por parte dos proprietários. Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio em que não hesitareis em apagar do Direito pático a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito cristão e liberal das nossas instituições."

Queria insistir na idéia de que a luta nos Estados Unidos foi a maior guerra do Mundo até àquela época. Foram centenas de milhares de mortos.

A resposta a esta Fala do Trono só foi lida na Câmara dos Deputados a 21 de maio, portanto, já depois da Lei Áurea. Mas a Câmara não deixou de consignar o fato nas seguintes e memoráveis palavras:

"Senhora — A fortuna permitiu que à Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, fosse reservada a glória de presidir aos dois atos mais importantes da nossa vida política, depois da reforma da Constituição do Império."

O outro ato a que ele se refere é exatamente a Lei Rio Branco, que foi referendada pela Princesa na ausência do pai.

"O último ato de data recentíssima, e pelo qual há de caber a Vossa Alteza Imperial o mais invejável título, coloca o Brasil em circunstâncias que, embora árduas, afiguram-se à Câmara dos Deputados como o ponto de partida mais firme da sua progressiva evolução econômica."

No fim do ano, no mês de novembro, o Imperador, ao regressar da Europa, onde estivera em tratamento de saúde, encerra a Sessão do Parlamento com a Fala do Trono, da qual consta o seguinte trecho:

"Podemos desvanecer-nos do modo pacífico por que se opera a transformação do trabalho, em virtude da Lei de 13 de maio, cuja decretação tanto me consolou das saudades da Pátria, minorando os meus sofrimentos físicos."

Esta alegação é comovente, porque o Imperador já estava ferido de morte pela sua doença. Poucos anos depois, morria em Paris. Disse ele que a Abolição minorou a sua doença.

Voltemos, porém, à origem imediata da Lei Áurea. No dia 7 de março retirava-se o Gabinete presidido pelo Barão de Cotelipe e, no dia 10, subia ao poder o novo Ministério chefiado pelo

Conselheiro João Alfredo. Com o início da Sessão Legislativa de 3 de maio, o Ministério apresentou-se à Câmara no dia 7. No discurso de apresentação afirmou o Presidente do Conselho:

"Direi somente que o Ministério, se tiver o apoio do Parlamento, há de esforçar-se tanto quanto for possível para que esse programa se converta em realidade, e, sobretudo, para que se efetue, quanto antes, a reforma do elemento servil, que é a aspiração nacional, e que o Gabinete tem o empenho em fazer tão perfeita quanto a opinião pública a indica e quer. Amanhã será apresentada a proposta do Poder Executivo para que se converta em lei a extinção imediata e incondicional da escravidão no Brasil." (Aplausos no recinto e nas galerias.)

Logo no dia seguinte, 8 de maio, veio, "por ordem da Princesa Imperial Regente e em nome de S.M. o Imperador", o projeto de lei. A redação era a mais simples e energética:

"Art. 1º É declarada extinta a escravidão no Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário."

Quem apresentou o projeto à Câmara, em nome do Governo, foi o Ministro da Agricultura, Rodriguo Silva, que, até recentemente, não aceitava a Abolição imediata. Votaram a favor, no dia 13 de maio, 83 Deputados e contrariamente, apenas 8.

Neste momento, peço licença para declinar perante os constituintes brasileiros e os demais que tiveram a honra de comparecer a este plenário, com sincera emoção, os nomes de dois deputados que, haverá um século, no dia de manhã, votaram pela Abolição da escravidão no Brasil: meu avô, Cesário Alvim, Deputado pela Província de Minas Gerais, e o avô de minha esposa, Rodrigues Alves, Deputado pela Província de São Paulo. (Palmas.)

No mesmo dia 13 de maio passou o projeto da Câmara ao Senado, onde falaram a favor os Senadores Sousa Dantas, autor da Lei dos Sexagenários de 1885, e o Presidente do Conselho, João Alfredo. Contra a aprovação falou o Senador Fluminense Conselheiro Paulino de Sousa, filho do ilustre Visconde do Uruguai, de conhecida tradição conservadora. Como o Senador Paulino prolongasse seu discurso, foi advertido delicadamente, pelo Presidente, de que a Princesa Isabel aguardava o texto no Paço, para sancioná-lo, aviso que provocou a amável réplica do orador: "Vou terminar. Não se faz esperar dama de tão alta hierarquia". Com esta frase respeitosa e galante estava fechado o ciclo glorioso da Abolição no Brasil. Fechado, como devia ser, pelo Parlamento, como representante de todo o povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como membro mais idoso desta Assembléa Nacional Constituinte, peço a Deus que a inspire nestes exemplos imorredouros da nossa História e não se influencie pelos que temem o progresso, em todas as suas formas. Não devemos recear mudanças que nos levem a uma nova Abolição, a da extrema pobreza, a do analfabetismo, a da carência de habitações, de higiene, de saúde, de tantas carências que tornam incompleta a liberdade e transformam a vida de muitos milhões de brasileiros, neste fim

de século, em um cativeiro de homens livres. (Palmas.) Marchemos para a Abolição da escravidão social no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto Caó, que falará em nome da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) —

"Perguntai ao Criador, uma, duas, dez mil vezes. Perguntai ao Criador — quem pintou essa aquarela. Longe do açoite da senzala. Preso na miséria da favela."

No samba-enredo da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, tal como na vida real, eis a Nação brasileira, no momento dirigido pelo Poder Constituinte presidido pelo insigne Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Dom Carlo Fumo, Núncio Apostólico; Exmº Sr. Anthony Momo, Ministro da Cultura da Nigéria; Exmº Srs. Ministros de Estado aqui presentes; Srs. Chefes de Missões Diplomáticas acreditadas em Brasília; Srs. e Srª Constituintes; caros amigos, Srs. e Srª que integram as delegações de vários Estados, que representam a comunidade negra e a sociedade civil organizada de nosso País:

Repousa sobre mim a grave responsabilidade de expressar a visão do quadro histórico brasileiro, cujas repercussões e consequências se projetam sobre o presente que estamos vivendo, diante de uma conjuntura política acidentada, em que é preciso assegurar as diferentes concepções sobre a forma de organização da sociedade da economia brasileira que se possam expressar livremente, para que, na convergência e divergência de opiniões, possam travar o diálogo democrático que a hora presente exige de todos os brasileiros, independentemente da cor da pele, da origem social ou da classe à que pertencem.

Exatamente por isso, meus Srs. e minhas Srª, é que o Centenário da Lei Áurea, comemorado nesta sexta-feira, 13 de maio de 1988, se apresenta como um momento particularmente importante para se proceder à reavaliação histórica. Pensar e repensar o Brasil se impõe até por força das circunstâncias singulares de que estamos em Assembléia Nacional Constituinte supostamente elaborando um novo projeto político de Estado e de sociedade.

Igualmente se impõe captar as raízes da crise atual brasileira, segundo a visão e a perspectiva do seu povo. Isto nos remete, sem dúvida, a uma questão central: O que somos, enquanto Nação? Qual a efetiva contribuição dos escravos, índios e brancos e da população negra... —, ainda hoje despossuída e excluída de qualquer representação no Estado pós-escravista, na formação histórica de nosso País, na formação histórica do Brasil?

Com realismo, os dilemas e desafios dos dias atuais formam, Sr. Presidente, um quadro de exaltação, ensejam um contexto de profunda reflexão e abrem um leque de denúncias dos males que

se repetem, regular e secularmente, com seu inegável repertório de empobrecimento, miséria e opressão a que o Estado e os grupos dominantes submetem o povo brasileiro.

Estamos certos, sem dúvida, de que a permanência e a predominância do autoritarismo em nosso País se relacionam, sem dúvida, com o fato de que nada menos do que quatro quintos de nossa História transcorreu sob o signo da escravatura, enquanto forma de propriedade e de produção — sistema que, por definição, se baseia na violência e na tortura, tecnologias que, modernizadas e refinadas, continuaram sendo aplicadas em tempos recentes a cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, na *Maison des Esclaves* na Ilha do Gorée, em frente ao porto de Dakar, um dos mitos locais de embarque de escravos para a América, está numa parede o triste recorde brasileiro. Lá está escrito: "Brasil, 1888, penúltimo país do Mundo a abolir a escravidão". (O último foi a Mauritânia há 5 anos). Fomos também os maiores consumidores de peças de ébano, eufemismo com que se designavam os escravos: aproximadamente 10 milhões em cerca de 300 anos. A rota dos navios negreiros era conhecida de qualquer marujo, pois era a mesma dos tubarões: de cada 10 negros transportados para cá, apenas 7, em média, chegavam com vida. Sem pretender comover com números, os amigos e amigas aqui presentes, posso afirmar com grande fraternidade, com extrema serenidade, mas com profunda repugnância, que, com o tráfico negreiro, praticou-se maior crime da História da Humanidade. É um crime indescritível, inexplicável, conforme descreve, com força e vigor poéticos, Castro Alves na imortal obra "O Navio Negreiro".

Meus Srs. e minhas Srª, no final deste século que estamos vivendo, no final de um milênio que estamos por encerrar, ainda mantém plena validade a lúcida observação de Joaquim Nabuco de que a escravidão continuaria marcando, por muito tempo e por muito tempo, as características nacionais do nosso País. Infelizmente, a escravidão ainda marca, nos dias atuais, as características nacionais.

Mas é preciso ressaltar que, enquanto houve escravidão no Brasil, os escravos se revoltaram, insurreições se realizaram, a rebeldia foi um elemento permanente da relação do escravo com o sistema de dominação da luta do africano contra a opressão do sistema escravista. Mas essa realidade histórica continua, no entanto, sendo uma espécie de face oculta da História brasileira. No entanto, ela é mais importante que a face visível consagrada pela historiografia oficial. Essas revoltas, a capacidade de resistência e de organização do povo negro, estão, sem dúvida, incorporadas definitivamente à tradição revolucionária do povo brasileiro nos dias atuais. Neste sentido, é preciso recuperar, recuperar historicamente os papéis desempenhados pela resistência e rebeldia do escravo diante das formas cruéis de exploração e de opressão. Sobretudo por que esse ato de reconhecimento iluminará, seguramente, muitas das contradições, muitos dos dilemas que nós, presentemente, enfrentamos e vivemos em nosso País. Essa tarefa se impõe, de modo particular, àqueles aos quais o povo brasileiro confiou a responsabilidade, através da Assembléia Nacional Constituinte, de elaborar um novo projeto político para o Estado e a sociedade brasileira.

Recuperando o valor e a importância históricas dessas lutas, é preciso assinalar que **Palmares** prenuncia a formação da Nação brasileira — tal como ela é nos dias atuais pluricultural, pluriracial e heterogênea. Pois **Palmares** reuniu, sob a liderança de **Zumbi**, negros (palmas prolongadas), mestiços, brancos pobres e índios. Até mesmo os dissidentes da classe dominante, perseguidos por participação nas guerras dos Mascates e Praieira, buscavam refúgio e encontravam abrigo nos quilombos que se formaram àquela época.

Durante três séculos e meio, meus Senhores e minhas Senhoras, foram os escravos, sozinhos, isoladamente, que forjaram heróicamente a frente de luta contra a escravatura. É certo que pressões externas surgem. Mas somente depois de séculos de resistência e rebeldia engendradas e deflagradas apenas pelos escravos. A ideologia escravista se impôs dutante mais de dois séculos a todas as categorias de homens livres que integravam o sistema dominante. Apenas a partir da Independência (1822), emergiram as pressões inglesas para solapar e impedir o prosseguimento do tráfico negreiro — não sem ambigüidade, pois os banqueiros da City de Londres financiavam, com crescente endividamento externo do País, a sustentação do poder escravista.

Meus Senhores e minhas Senhoras, nas condições da época, os escravos foram eles, sem dúvida, impotentes para destruir a escravidão. Era uma luta sem esperança, embora com muitas glórias. Na impotência para destruir o cruel sistema de denominação e de opressão, contribuíram, inquestionavelmente, para sua paulatina desagregação em lutas heróicas pela afirmação da dignidade do ser humano. Em sua continuidade, essas luta (insurreição populares) definem uma grandiosa epopeia. Este é, pois, um momento de exaltação, o único momento de exaltação que hoje aqui celebramos ao refletir sobre os significados presentes do Centenário da Lei Áurea.

Por três séculos e meio, Srs. e Sras. Congressistas, os escravos trabalharam e semearam sozinhos a terra. Extinta a escravidão, permaneceram sem terras, privados dos meios de subsistência, privados de uma base essencial e material para conquista da cidadania em sua plenitude. É lamentável — extremamente lamentável — que ainda hoje perdure essa situação de há cem anos para a maioria da população rural, dos sem-terrás, que é confrontada diante das poderosas resistências políticas e ideológicas dos proprietários de terras... — a tal ponto que a História registra, simultaneamente, como ironia e tragédia, a metamorfose da classe dominante escravista no meio rural no latifúndio que se expressa hoje, política e institucionalmente, através da União Democrática Ruralista, a UDR.

Este é, também, meus Senhores, e minhas Senhoras, um momento de reflexão, de profunda reflexão, sobre os dias atuais, sobre as contradições do momento, e sobre a presença de fatores históricos que mantêm e fazem com que essas contradições persistam e se mantenham inarredáveis.

No contexto de uma crise sem procedentes na história republicana, o modelo imaginário de democracia racial se dissolve diante do aguaceamento das discriminações e das desigualdades raciais. E não estamos a exagerar ao afirmar, com extrema convicção, que, mais do que nunca, hoje,

no final, desta década, a Abolição se apresenta como obra inacabada, incompleta e até mesmo historicamente frustrada. Como de resto, por sinal, é inacabada a transição do estado escravista para o Estado capitalista democrático.

A prática e convivência democráticas constituem fenômenos ainda desconhecidos para a população e a Nação brasileiras. Se acaso experimentamos ensaios de experiências democráticas, ao longo de centos de vida republicana, não passaram de curtos e efêmeros intervalos de tempo diante da regular predominância do autoritarismo.

Srs. e Sras. Congressistas, com seu agudo sentido de observação, Joaquim Nabuco, ultrapassando os limites da classe à que pertencia e com visão histórica e profética, já advertia — há muitos e muitos anos — para o fato de que o movimento abolicionista foi proeminente um movimento da própria classe de proprietários de terra e isso sem subestimar a importância histórica e até mesmo aspectos revolucionários que envolvem a passagem do trabalho escravo para o trabalho assalariado. Sem dúvida, o novo sistema que emerge da extinção da escravatura absorve, na verdade, as forças do regime escravista que se mantiveram no comando do Estado capitalista recém-implantado. E impuseram, por isso mesmo, aos ex-escravos a marginalidade, o lumperismo, que se retratam, nos dias presentes, nas favelas e mocambos. Embora a Nação, já aquela época, apresentasse características pluralísticas no plano cultural e racial, o Estado assim formado dispunha de uma só face, onde ressaltava claramente o seu caráter autoritário.

Por isto que voltamos a afirmar que na cena política brasileira deste século, que estamos hoje sobre ele refletindo, o autoritarismo joga o principal papel na República desde sua formação.

A História brasileira mantém, assim, ao longo de todo este século, as suas características de permanente antagonismo do Estado com a Nação, com os ex-escravos — parcela hegemônica da Nação —, pagando o preço das transformações que se operam na economia. Embora os ex-escravos tivessem obtido e alcançado a emancipação civil, continuaram sendo privados, como hoje, do exercício pleno do direito à cidadania civil. (Palmas prolongadas.)

Essa situação de estabilidade, de estabilidade das diferentes formas de manifestação do autoritarismo, é tão avassaladora e contamina em tal profundidade o conjunto da sociedade que os diversos projetos políticos de Estado Nacional — elaborados e formulados por intelectuais, políticos e governantes — mantiveram uma linha de integral coerência, excluindo-se os negros e os índios (os trabalhadores) da participação política. Esse mecanismo de exclusão ainda persiste até hoje em relação à classe trabalhadora de nosso País.

Sr. Presidente, Sr^o, Srs. Congressistas, por uma dessas ironias da nossa História, o pensamento político conservador e o pensamento político progressista, até bem pouco tempo, adotaram posições convergentes no tratamento da problemática negra. Ambos, por meios diferentes, com formulações aparentemente antagônicas, ignoravam a questão do negro. Ora, a mistificação da democracia racial de parte do pensamento conservador. Ora, a subestimação da problemática

do negro, de parte do pensamento político progressista, este último sob o argumento de que a discussão dos problemas de natureza racial poderia representar a divisão da classe operária, pois tudo se reduzia, em nosso País, à mera e simples questão de luta de classe. A mudança substancial de posição no campo progressista é muito recente — provavelmente esta inflexão tenha começado a se configurar na segunda metade dos anos 70.

É realmente recente entre os partidos políticos que assumem posições democráticas e progressistas e elaboraram propostas e projetos de transformação do Estado, da sociedade e da economia, a inserção nas suas diretrizes programáticas da problemática do negro — em articulação com as classes sociais, dos conflitos, divergências e eventual integração de interesses entre os diferentes setores, grupos da sociedade.

Sr. Presidente, os historiadores já fixaram claramente o papel desempenhado pela escravidão na América como base de apoio para financiamento da Revolução Industrial. De forma simplista, aqui, poderíamos afirmar que sem a África não existiria a Europa altamente industrializada. E é aí, exatamente aí, que se encontra a origem do racismo antinegro. Ele é a vítima que o branco não pode fitar nos olhos.

Há, sem dúvida, Senhores e Senhoras, uma dívida histórica a resgatar em relação às populações indígenas e negras brasileiras. Se não a cobramos neste momento, é porque nos parece mais importante indicar que a raiz do racismo brasileiro é mais profunda do que o senso comum pensa: a raiz do racismo brasileiro está na própria formação da civilização ocidental — a mais predatória e mais eficiente que a Humanidade já conheceu.

Em suma, Srs. e Sras. Congressistas, qual a real contribuição que o negro deu ao Brasil? Nos livros didáticos, em uso na nossas escolas, é comum aparecer um título denominado "A Formação do Povo Brasileiro" e, dentro deste título, dois itens: a "Contribuição do Negro" e a "Contribuição do Índio". Os verbos estão sempre colocados no passado, como se índios e negros não fossem contemporâneos e sua criatividade tivesse subitamente estancado. Mais grave, porém, é não haver nenhum item para as contribuições do homem branco à formação do nosso povo. Por que isso? Exatamente porque o branco é tomado como o principal, o cerne do povo brasileiro e, assim, teria recebido contribuição dos outros.

Essa farsa à brasileira não resiste, no entanto, à menor investigação. É imediatamente percebida pelos estrangeiros que nos visitaram desde a abertura dos portos até hoje. Negros e Índios — estes últimos praticamente dizimados — continuam sendo a maioria da população. Foram eles os criadores da riqueza do País. Criadores da riqueza material e, consequentemente, do patrimônio cultural.

Mesmo que inexsistissem o samba, o maculelê, a capoeira, o berimbau, a macumba, o rico folclore de nosso País, restariam, como essenciais, as fontes e processos de criação cultural que, no Brasil, são tanto negros quanto brancos e mestiços. É inegável, no entanto, a hegemonia e das fontes e processo de criação dos negros, na maior parte do tempo, foram eles o principal e quase

exclusivo criadores do nosso patrimônio material e cultural.

De igual maneira, os sentidos instauradores da cultura, da língua e das formas artísticas foram e são hegemonicamente negras ou negro-mestiças. Esta, Sr. Presidente, é a contribuição do negro para a cultura brasileira. Na verdade, mais do que uma simples contribuição, trata-se, de fato, da base sobre a qual se imprimiram as marcas europeias e ameríndias à cultura brasileira.

Caldas Barbosa, Inácio Alvarenga, André Rebouças, Luís Gama, Machado de Assis, Lima Barreto, Timóteo da Costa, Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, Mestre Valentim, Padre José Maurício, Guerreiro Ramos, Cruz e Sousa, Edson Carneiro, entre outros. (Palmas), evidenciam que a cultura erudita contém uma forte presença e substantiva influência negra.

Meus Senhores e minhas Senhoras, no Brasil ainda persiste a idéia de que os homens podem representar as mulheres. E negros e índios devem ser representados por outros, principalmente no que se refere ao acesso aos meios de exercício do poder político. Convido-os, pois, todos aqui presentes, num instante, a pensar nesta proposta e, certamente, descobrirão, com honestidade e lealdade, que esse monopólio da representação pelo não-negro expressa mais uma modalidade consensual e eficaz de racismo brasileiro. O racismo tende, assim, a se projetar e se afirmar de forma impiedosa como arma de bloqueio ideológico que, ao oprimir economicamente, produz e reproduz os mecanismos de marginalidade social, submetendo uma ampla parcela da população brasileira à privação de bens materiais e à privação da cidadania.

Meus caros amigos e amigas aqui presentes, é não só ingênuo mas é extremamente perigoso supor o racismo à brasileira — sem dúvida uma das formas de dominação do Estado sobre a Nação plurirracial e pluricultural — só atinge de forma contundente aos negros.

Compreenderemos hoje que o racismo, nos seus aspectos mais profundos, nos seus aspectos mais exaustivos — exatamente aqueles que dizem respeito à identidade da Nação brasileira e, portanto, à sua construção —, está, inequivocavelmente, na pauta dos grandes problemas nacionais, enquanto um dos principais capítulos da história social de nosso País. Nós, negros, somos, talvez, a grande vítima. A grande perda que o racismo em nosso País, com um elevado potencial de desagregação, recai, no entanto, sobre o conjunto da Nação, afeta o conjunto da Nação brasileira, pois essa esquizofrenia que nos faz rejeitar o nosso lado não-branco resulta, sobretudo, no empobreecimento da nossa civilização, na perda irremediável da originalidade deste País chamado Brasil, desta Nação chamada Brasil. (Palmas.)

Sr. Presidente, retomemos a reflexão inicial. Falemos sobre os dias atuais, sobre os dilemas e desafios presentes. Todos eles se sintetizam num diagnóstico. A gravidade da crise brasileira sem precedentes na história republicana encerra graves riscos à conclusão do processo de transição democrática. Mas essa crise anuncia o esgotamento de uma fase, de um tipo de modelo de desenvolvimento da economia e de um tipo de modelo de dominação do Estado.

Algo novo está sendo gestado. Talvez não tenhamos condições de reconstruir na sua inteireza,

o novo que está sendo gestado, apesar e por causa das extremas dificuldades existentes. Neste momento queremos lembrar os heróis do povo brasileiro — continuamente esquecidos — que, em condições adversas, realizaram epopeias históricas. Eles nos legaram ensinamentos úteis para vencermos os impasses atuais. Eles nos legaram ensinamentos para o fecundo aprendizado de como enfrentar a crise atual.

A relação de nomes a ser mencionados é incompleta, mas começo por reverenciar a memória de **Zumbi dos Palmares** (palmas prolongadas), coxo de uma pelourada antinga, com olhar doce e implacável dos campeões da liberdade, que, sitiado pelo colonialismo, organizou uma república de característica plurirracial. Homenageio a Rainha Nzinga, de Angola (palmas), de que o nosso povo se apropriou, entronizando-a nas congas. Reverencio a memória dos tiradentes negros, Luís Gonzaga das Virgens (palmas), Manuel Faustino dos Santos (palmas) Lucas Dantas de Amorim (palmas) e João de Deus do Nascimento (palmas) da Rebelião Baiana de 1798. Reverencio a memória dessa brava guerreira Luíza Mahim (palmas prolongadas) e seu filho Luís Gama (palmas), de Cosme Balaio (palmas), Manuel Congo (palmas), João Cândido (palmas prolongadas), Elenira (Palmas) e Santos Dias. (Palmas).

Reverencio a memória de Martin Luther King (palmas) no vigésimo aniversário do seu assassinato, que se completou há poucos dias. Pelo seu marcante exemplo em defesa dos Direitos Civis, Martin Luther King inspira a todos nós nesta hora difícil.

De mãos dadas com eles, os líderes vivos de hoje nas fábricas, nas favelas, nas universidades, nas escolas, nos bairros e em diferentes instituições culturais e locais de diversões, todos nós de mãos dadas com eles, empenhados na mesma tarefa de sempre: instaurar a liberdade e a justiça em nosso País.

De mãos dadas com eles, as 573 instituições, grupos de luta organizada contra o racismo em todo País, conforme registra o catálogo recém-publicado pelo ISER — Instituto Superior de Estudos da Religião. Isto sem falar de milhares de instituições de lazer, de pesquisas e religiosas que, embora formalmente excluídas da classificação movimento negro, outra coisa não têm feito há dezenas de anos senão lutar pela sobrevivência e cultura do negro.

De mãos dadas com os heróis do povo brasileiro — permanentemente esquecidos — os parlamentares da Assembléia Nacional Constituinte que assestaram um golpe cortante no racismo, com a aprovação da emenda que torna a prática do racismo crime inafiançável, sujeito à pena da reclusão. (Palmas prolongadas).

Presto, pois, as minhas homenagens a todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas).

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o desafio histórico está diante de todos nós. Ele se coloca de forma extremamente transparente e, inclusive, se impõe aos olhos de quem não quer ver, de quem não quer interpretá-lo, de quem não quer sentir-lo, se impõe de forma incandescente. É preciso, no entanto, agora, um esforço permanente de todas as forças democráticas, independentemente dos traços éticos dos seus integrantes, para a criação de um novo tipo de sociedade que rom-

pa, definitivamente, as barreiras que têm perpetuado as discriminações, as desigualdades, tanto sociais como raciais, em nosso País. Somente assim poderemos dizer, com o poeta Solano Trindade, que somos um povo, gente de todas as raças, gente de todas as cores, todos cantando uma canção de paz. (Palmas).

Senhor Presidente:

O Brasil comemora hoje, ao longo de todos os segmentos da sociedade e particularmente no quadro desta sessão solene do Congresso Nacional, o Centenário da Lei Áurea, o diploma legal, de um Império em agonia, que extinguiu a escravidão do País.

A escravidão foi então extinta, acabou formalmente a 13 de maio de 1888, mas foi uma vergonha que não se pode esquecer, principalmente se recordarmos que ela convivia, num contexto de múltiplas realidades sócio-econômicas, com resquícios insepultos de uma ordem feudal cruel e esclerosada e com os ecos e conquistas de uma Revolução industrial que começava a iluminar a Europa do Século XIX.

Senhor Presidente, quando se escreve sobre a escravidão, algumas advertências devem ser feitas previamente. A exploração de um homem por outro — e a escravidão é a forma mais brutal desse costume das sociedades humanas, tão difícil de extirpar e que migrou das senzalas da casa-grande para as senzalas de uma ordem econômica só aparentemente generosa e libertária —, a exploração de um homem por outro, repito, é geralmente desculpada através de palavras e de colocações semânticas. O escravizado ora é chamado de selvagem, ora de bárbaro — isto é, ou pertence à selva, à natureza, como um animal, ou lhe atribuem crimes atrocidades ou incivilidade. Nada disso tem o menor sentido e é fundamentalmente anticientífico. Cada cultura humana adapta-se a seu meio, como nos ensinou, entre outros, Claude Levi-Strauss em seu **Tristes Trópicos**.

Os estudos antropológicos revelam que as tribos mais isoladas e de hábito singelo têm, em sua língua, em suas relações de parentesco, em seus hábitos alimentares, uma sabedoria própria que iguala na complexidade os idiomas dos sábios, as fórmulas dos computadores e as normas dos nutricionistas. Quando, nos textos que nos submetem, aparece a palavra primitivo, quer-se dizer apenas que a forma de viver descrita — a tribo, a comunidade gentilícia — antecedeu, em muitas civilizações, o nascimento do Estado, da escravidão, da servidão, do capitalismo. A relação não é existencial; a sociedade escravocrata desenvolveu certas potencialidades produtivas — na Grécia, por exemplo —, mas, do ponto de vista da felicidade humana, não representou em absoluto um passo adiante. E impérios que abominaram a escravidão, como o dos incas, nem por isso deixaram de realizar grandes avanços, que lastimavelmente, contudo, não incluíram o desenvolvimento de armas eficazes contra os colonizadores. No mais, a escravidão colonial de índios e de negros foi a pior das brutalidades históricas, tangenciando o genocídio. A diáspora negra é, sob qualquer forma, uma nódoa que a História não apagará, apesar dos ingênuos esforços de liberais como Rui Barbosa, o homem que fez destruir os documentos da vergonha escravocrata, para que dela se perdesse a memória — o que afinal não foi conseguido pelo ilustre e

genial baiano, pois os arquivos desse opróbrio chegaram até nós, para que deles pinçássemos as lições devidas.

Senhor Presidente, o primeiro grande golpe contra a escravidão foi o estancamento, em 1850, do tráfico de escravos da África Negra para o Brasil. Isto se verificou menos pela observância de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil que pelo poder de retaliação britânica. Somente vinte e um anos depois — mais precisamente, a 28 de setembro de 1871 —, seria vencida a segunda grande batalha em defesa dos escravos, como a lei de libertação dos nascituros, a chamada **Lei do Vento Livre**, uma iniciativa de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, então Presidente do Conselho de Estado. Três nomes se destacaram, então, no Parlamento do Império, pela sua intransigente posição contra o projeto oficial: o Barão de Vila da Barra, Perdigão Malheiros e José de Alencar, então Senador pela Província do Ceará e escritor já consagrado. Alencar usou expressões quase apocalípticas: os abolicionistas eram, a seu ver, "obreiros de ruínas", que pretendiam "enodiar" a história do País, para concluir, no anátema final aos defensores da Lei do Vento Livre: "Eles (os abolicionistas) não passam de emissários da revolução, de apóstolos da anarquia. A emancipação será uma nódoa que ficará na História".

Apesar da dramaticidade de Alencar, o projeto foi aprovado no Senado do Império e na Câmara dos Deputados. Na Câmara Alta, a iniciativa sofreu o combate violento de outros dois barões, o de Muritiba e o das Três Barras. Mas, se os barões eram tão contrários à proposição, o mesmo não sucedia com Francisco de Sales Torres Homem, o Visconde de Inhomirim, que lembrou coisas desagradáveis, como se verá pela transcrição de um trecho do seu discurso: "Esqueceram-se de que, no período de 1830 a 1850, mais de um milhão de africanos foram (...) entregues à lavoura e que para obter essa quantidade de gado humano era necessário duplicar e triplicar o número de vítimas, alastrando-se de seu sangue e de seus cadáveres a superfície dos mares que nos separam da terra do seu nascimento".

A lei foi naturalmente aprovada no Parlamento Nacional, apesar das tentativas de obstrução dos escravocratas e de seus aliados. Somente dentro de dezenas de anos, no entanto, os escravocratas perderiam a batalha final, com o Império ruindo um ano e meio depois.

Quando da sanção de Lei do Vento Livre, a população escrava do Brasil baixara significativamente em consequência da abolição do tráfico em 1850. A população escrava do Império era, à época, de 1.609.673 indivíduos, dos quais 875.047 pertenciam ao sexo masculino e 734.626 ao sexo feminino.

Entre 1850 e 1871 — quando, a 28 de setembro, foi promulgada a chamada Lei do Vento Livre —, sucederam-se em larga escala, Senhor Presidente, as fugas de escravos e avolumou-se a onda em favor da extinção total da escravatura. Mas esta só seria suprimida completamente em 13 de maio de 1888, no quadro da Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel. Decretou-se, então a abolição sem qualquer indenização aos proprietários, que passaram a se opor maciçamente ao Governo Imperial que haviam sustentado.

A partir de 1879, com a maturação das circunstâncias favoráveis, a campanha abolicionista entra em sua fase final. É uma ofensiva que agrupa deputados, senadores, jornalistas, artistas, escritores e vastos setores da emergente classe média urbana, que se politiza a cada dia.

O Brasil do Século XIX não era apenas o País das carroagens, dos saraus, dos bailes na Corte, nas casas-grandes. Era, sobretudo, a nação que, ao adquirir sua Independência em 1822, tinha metade de sua população escravizada. A outra metade — ou uma fração privilegiada dela — tinha os filhos em universidades europeias, suas crianças liam os **Contos Infantil**s, dos Irmãos Grimm — Jacob e Wilhelm, que as malas postais, transportadas por parquetes de luxo, traziam para portos do Rio de Janeiro e de Santos. Combatiam-se as febres gripais com sinapismo — cataplasma de mostarda aplicada em regra como revulsivo — e liam-se no **Jornal do Comércio** as melhores ofertas para a venda de escravos, enquanto o abolicionista **Correio Mercantil**, do Rio de Janeiro, oferecia uma leitura mais amena, entre 1852 e 1853: o folhetim **Memórias de um Sargento de Milícias**, de Manuel Antônio de Almeida, a primeira afirmação do romance do gênero naturalista em nossas letras. Havia igualmente um noticiário cauteloso sobre a **Questão Religiosa**, que opusera a Igreja à Maçonaria, a partir do momento em que dois Bispos lançaram penas espirituais contra algumas Irmandades e Ordens Terceiras dirigidas por maçons. A Santa Sé não pediu previamente, conforme exigência constitucional, o apoio do Governo brasileiro para seus atos contra a Maçonaria, o que acarretou um conflito entre o Vaticano e o Rio de Janeiro.

Por firm, e mais delicada ainda, havia a **Questão Militar**. O Governo Imperial censurou oficiais que debatiam pela imprensa problemas de sua órbita e o maior líder do Exército, Marechal Deodoro da Fonseca, se solidarizou com eles. O Governo Imperial não teve forças, daí por diante, para conter o descontentamento militar, traduzido notadamente pelo Tenente-Coronel Benjamin Constant, que pregava abertamente a implantação da República nas salas de aula da Escola Militar. Ruia a disciplina castrense e, com ela, um dos pilares da ordem imperial.

A propaganda republicana coincidira com a última etapa da campanha abolicionista e se inscrevia num contexto mais lato de conturbações sociais, que se circunscreviam, contudo, a uma fração da classe dominante. Em 1873, em São Paulo, com a presença de Júlio de Mesquita e Prudente de Moraes, dois dos seus líderes mais destacados, os republicanos fizeram um esboço de texto constitucional para o futuro regime. A causa republicana e a causa abolicionista se confundiam, assim, num mesmo espectro de reivindicações liberalizantes. Simultaneamente, Senhor Presidente, o Gabinete chefiado por Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, desgastava-se e a propaganda republicana se aprofundava em alguns jornais, como o **Correio Mercantil**, de propriedade de Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto e dirigido por seu genro, o Senador Francisco Otaviano.

Na realidade, Senhor Presidente, o prestígio político do Império começara a se dissipar vertiginosamente após a gestão do Visconde do Rio Branco — 1871—1875. O Visconde, Grão-Mestre da

Maçonaria, era um homem de vasto saber e desempenharia ainda outras importantes missões — coube-lhe, por exemplo, em Montevidéu, anunciar ao Corpo Diplomático ali acreditado que o Brasil iria à Guerra com o Paraguai em consequência do apresamento do navio **Marquês de Olinda**, em 1865. Ele liderara a reforma judiciária, instituira a fiança provisória e ampliara a ação do **habeas corpus**. Foi Diretor da Escola Politécnica, Deputado e Senador, além de Catedrático da Escola Militar, onde lecionou as disciplinas de Artilharia e Fortificações Permanentes, Mecânica, Economia Política, Estatística e Direito Administrativo, exibindo o enorme leque de suas manifestações eruditas.

O regime escravagista — e com ele a Monarquia — acabou nas mãos de Ouro Preto e da Princesa Isabel, que, no Segundo Reinado, foi Regente por vários períodos. Estava no Poder um Gabinete conservador, após a dissolução da Liga Progressista, que promovera a união dos dois grandes Partidos do Império — o Conservador e o Liberal.

A propaganda republicana era então virulenta e explorava todos os flancos abertos eventualmente pela Monarquia, como, entre outros, a possibilidade de instalação de um Terceiro Reinado sob a chefia de Gastão de Orleans, o Conde D'Eu, Príncipe Regente por seu casamento com Isabel, a Redentora, em 15 de outubro de 1864. Por isso, quando o Conde — nascido em Neuilly-sur-Seine, na França — fez uma viagem ao Norte e Nordeste do País, talvez para testar sua popularidade e reforçar as pretensões continuistas da Casa de Orleans, o republicano Silva Jardim tomou o mesmo navio para desmontar o seu protestismo.

A República e a Abolição eram causas gêmeas no contexto político brasileiro na penúltima década do século XIX. Aonde fossem os republicanos, os abolicionistas iam atrás, numa pregação conjigada. O modelo político norte-americano, com suas instituições democráticas baseadas no voto livre e no espectro de conquistas libertárias, guiava os propagandistas do final do século. Paralelamente, os escravocratas viam o seu prestígio definhar. Sua voz não era mais majoritária no Parlamento Imperial e até a literatura refletia um novo anseio social, como o **O Cabeleira** (1876) e **Lorenço** (1881), de Franklin Távora, na fase de transição do Romantismo para o Realismo, ou em **A Normalista** (1892), o padrão de estética naturalista, de Adolfo Caminha (1867-1897), que nos daria em 1895 o **Bom-Crioulo**.

Senhor Presidente: Jean-Baptiste Gresset, o grande poeta francês, de Amiens, dizia que "a dor é um século, a morte um momento". Nunca um verso se aplicou tão bem a uma comunidade, como a dos escravos africanos trazidos para o Brasil. Foram séculos de dor e mortes abruptas, pelo açoite ou pelas doenças fulminantes — a cólera, a difteria, a varíola e a disenteria, que eram as mais freqüentes. Enquanto nos saraus das mansões dos nobres se ouviam os **Lieder** de Franz Schubert, ou as **Sinhás** cantavam ao violão as modinhas de Francisca Gonzaga — a Chiquinha Gonzaga, mais tarde autora de **Lua Branca** e **Abre-alas**, suas principais criações, entre 2.200 composições —, o barco do Império fazia águas por todos os lados. E estava sob o fogo cerrado da artilharia de republicanos e abolicionistas. En-

tre os primeiros destacavam-se Deodoro da Fonseca e o Coronel Antônio Sena Madureira, que iniciou o longo debate que arruinou o Gabinete presidido por João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe, e que Enéias Gustavo Galvão, o Visconde de Maracaju, último Ministro da Guerra do Império, não conseguia dominar. Entre os abolicionistas, os destaque eram vários — Nabuco, Silva Jardim, Bocaiúva e outros —, mas a maior voz foi certamente a de José do Patrocínio.

Os encyclopedistas franceses consideram que houveram "quatro grandes séculos" — o de Péicles, o de Augusto, o de Leão Dez, Papa entre 1513 e 1521 e membro da famosa família dos Médicis, e o de Luis Quatorze, o Rei-Sol.

José do Patrocínio, Senhor Presidente, dizia que no Brasil o verdadeiro **Século das Luzes** foi o Século 19, que viu secar a chaga da escravidão.

Senhor Presidente: na terça-feira 8 de maio de 1888, segundo o noticiário da **Gazeta da Tarde**, os nossos ancestrais da Câmara dos Deputados se reuniam em sessão solene. Havia uma razão especial para isso: ali seria lido pelo Ministro da Agricultura, Rodrigo Silva, o projeto de lei, oriundo do Governo Imperial, relativo à extinção do elemento servil.

O povo, Senhor Presidente, começara a aglomerar-se diante do edifício da Câmara Baixa, no Rio de Janeiro, desde as primeiras horas da tarde e agora invadia as galerias. Joaquim Nabuco, um dos mais dinâmicos líderes abolicionistas, pediu à direção da Casa tolerância para o que se estava assistindo, acentuando que não conhecia exemplo de "fato tão extraordinário". Nas galerias e no plenário, circulavam informações de que alguns senhores já começavam a libertar seus escravos. Citava-se um caso concreto: o do Capitão Manuel Francisco de Paula, residente em Magé, no interior do Estado do Rio de Janeiro. Dois dias depois — com uma urgência que não se verificara quando a tramitação da Lei do Vente Livre, uma evidência de que o processo social avançava —, a Câmara dos Deputados aprovou a proposição, que seguiu imediatamente para o Senado do Império.

Estamos agora na sexta-feira, 11 de maio. É constituída uma Comissão Especial — integrada entre outros pelo Visconde de Taunay, pelo Visconde de Pelotas e Jerônimo José Teixeira Júnior, que presidia a Câmara dos Deputados durante a votação histórica da Lei do Vente Livre. Momenos depois, numa resposta indireta às pressões crescentes da opinião civil e militar, a Comissão envia seu parecer à Mesa Diretora, considerando ser a abolição dos escravos "um fato civilizado e econômico". O Senador Dantas, que também integrava a Comissão Especial, pede dispensa da impressão do parecer e vai além: solicita que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão de 12 de maio, um sábado, quando o Senado do Império deverá reunir-se extraordinariamente. As duas petições são aprovadas.

Sábado, 12 de maio de 1888: nunca o austero Senado Imperial vivera um dia tão festivo e solene. Em plenário, a proposta do Paço Imperial entra em discussão. Está por horas a existência infame da escravatura no Brasil — um dos últimos países da Terra a extinguila. O quadro final é uma apoteose, segundo o noticiário da edição especial da **Gazeta da Tarde**: "O povo, possuído de entusiasmo delirante, eletrizante, cobre de flores os

chefes abolicionistas. Não é só a Abolição que o Parlamento Imperial está decretando. É a libertação do trabalho até agora aviltado, em vez de ser considerado no seu verdadeiro valor. Liberte-se o trabalho e o trabalhador! Exige-o a humanidade, o bem público, a prosperidade pátria. Viva a Liberdade!"

E, numinha destaca, "o número da lei que extinguira a hedionda e bárbara instituição da escravidão no Brasil" — isto já na edição de 13 de maio de 1888: 3.533, sancionada pela Princesa Isabel.

O 13 de maio é um dia de festa. Todos saúdam a Lei Áurea e destaca-se o gesto de José do Patrocínio, beijando a mão da Princesa Isabel — o que depois seria explorado contra ele, quando apoiou a Proclamação da República. Nos teatros, vão à cena peças exaltando a emancipação dos escravos. No Campo de Santana, no Rio de Janeiro, onde Deodoro instauraria o regime republicano, 16 meses depois, uma multidão eufórica se reunia. Ali se realizava, dias antes, um grande festival em apoio à aprovação do projeto que extinguia o trabalho servil, apresentando-se o drama **A Cabana do Pai Tomás**. No Teatro São Pedro, atual Teatro João Caetano, montou-se um espetáculo, após o qual a diretoria da Confederação Abolicionista foi ovacionada, de pé, em cena aberta. À noite, com as bandeiras hasteadas em suas sacadas, praticamente todos os estabelecimentos comerciais do Rio de Janeiro mantinham suas luzes acesas. Bandas de música improvisavam retratas nas principais praças públicas. O nome da Princesa Isabel, logo cognominada **A Redentora** e que assinara a Lei Áurea às 14 horas, era aplaudido por todos os segmentos da população, juntamente com os de José do Patrocínio e Joaquim Nabuco.

Apenas seis senadores — Paulino Pereira de Souza, Belisário Pereira da Silva, Ribeiro da Luz, Diogo Velho e o Barão de Cotelipe — votaram pela manutenção da escravatura, mas, na euforia geral, seus nomes não eram lembrados. Quando o projeto foi aprovado em terceira discussão, explodiu em toda a sua intensidade o entusiasmo popular, o que obrigou a Mesa Diretora do Senado do Império a suspender os trabalhos e nomear a comissão que iria levar os autógrafos da proposta ao Paço Imperial, na Quinta da Boa Vista. Houve festa, Senhor Presidente, em todas as capitais brasileiras, mas, segundo o noticiário do **Jornal do Commercio**, de 14 de maio de 1888, elas foram mais ruidosas em São Luís do Maranhão e Porto Alegre. No Rio de Janeiro, sede da Corte Imperial, lia-se a seguinte manchete, no mesmo dia 14 de maio: "A **Gazeta da Tarde** ao povo brasileiro — Pela Libertação dos Escravos — Extinta a Escravidão no Brasil!"

Senhor Presidente, naturalmente, razões humanísticas e éticas se manifestaram no interior do processo que desaguou na Abolição da Escravatura no Brasil e compuseram a tessitura do repúdio popular e social à manutenção da iníqua prática de um homem submeter outro a seus interesses de classe. Mas havia, igualmente, razões de natureza ideológica. Em seu livro — **O Abolicionismo** —, Joaquim Nabuco definiu os fundamentos gerais da campanha que acabaria emocionando o País: "Porque a escravidão, assim como arruina economicamente o País, impossibilita o seu progresso material, corrompe-lhe

o caráter, desmoraliza-lhe os elementos constitutivos, tira-lhe a energia e a resolução, rebaixa a política; habitua-o (o País) ao servilismo, impede a imigração, promove a bancarrota, desvia os capitais de seu curso natural, afasta as máquinas, excita o ódio entre as classes, produz uma aparência ilusória de ordem, bem-estar e riqueza, a qual encobre os abismos da anarquia moral, da miséria e destruição, que de Norte a Sul margeiam todo o nosso futuro". O tempo, Senhor Presidente, havia esgotado o conteúdo de classe do escravismo no Brasil: a dinâmica dos interesses sociais das elites dominantes exigia, agora, um salto de qualidade na organização e desenvolvimento de seus interesses estruturais; o escravismo já não atendia, em síntese, às necessidades básicas do desenvolvimento de uma sociedade que se via atrasada no avanço do processo.

Joaquim Nabuco falava como um homem de visão, como autêntico representante das classes dominantes, que em outras regiões do mundo já haviam, desde os fins do século XVIII, dado o salto qualitativo para a era industrial. Úrgia limpar o tecido social do eczema da escravidão. Tratava-se de um quadro progressista para a época, embora um julgamento mais severo pudesse argüir que o notável tribuno e estadista pernambucano procurava, na realidade, defender seus superiores interesses de classe, comprometidos naquela hora pelo sistema escravagista, institucionalmente superado enquanto motor do desenvolvimento das forças econômicas.

O processo de extinção da escravatura no Brasil foi gradual e se alinhou numa perspectiva de dificuldades e conquistas paulatinas: em 1850, sob o fogo das canhoneiras de Londres, o Governo Imperial viu-se compelido a abolir o tráfico negreiro, que resistira a todos os tratados e a alguns poemas condoreiros de Castro Alves; em 1871, decretou-se a Lei do Vento Livre; a 28 de setembro de 1885, a Lei Saraiva-Cotelipe, também conhecida como Lei dos Sexagenários, concedia liberdade aos escravos que haviam atingido o patamar dos 60 anos — e até porque sua produtividade era baixa, naquela faixa etária... —, sem indenização para o proprietário, e previa um aumento do Fundo de Emancipação, destinado a promover a imigração da mão-de-obra europeia. Nesse momento, Senhor Presidente, formalizou-se a cisão no grupo cafeeiro — a cada gota de sangue dos escravos correspondia um ramo de café, segundo a dramática produção poética de Arnaldo Amaral. Os representantes do Oeste Novo de São Paulo, interessados em abolir a escravidão e receber mão-de-obra mais avançada da Europa, apoiaram a proposta, mas os corifeus da lavoura tradicional foram contrários à concessão da liberdade sem a correspondente indenização. Era este o setor mais atrasado do latifúndio nacional.

A escravidão já estava, pois, profundamente desgastada quando Joaquim Nabuco, em 1887, no Congresso Legislativo do Império, condenou o Exército a se rebellar contra a função de capitão-de-mato, isto é, de caçador de escravos fugitivos, que lhe era atribuída. Pouco tempo depois, os militares pediram formalmente ao Governo Imperial que os liberassem dessa função, que não se conformava às matrizes de sua verdadeira missão profissional, extraviada, assim, dos campos de batalha e dos quartéis.

Quando, em 1888, foi votada a Lei Áurea, a escravidão já não contava com o apoio de qualquer setor organizado da sociedade brasileira. Em termos econômicos, ao contrário do que se anuncia insistente, não deflagrou nenhuma crise, pois os setores mais dinâmicos da economia nacional já não utilizavam o braço escravo; em termos políticos, cristalizou o colapso da influência dos senhores de terras mais retrógradas e a emergência do poder dos fazendeiros do Novo Oeste de São Paulo, que dominariam o País durante quase toda a República Velha, em aliança com os fazendeiros de Minas Gerais, um poder que, de resto, vemos hoje reportar na ação deletária da União Democrática Ruralista, a UDR dos Ku-Klux-Klan do campo, os agentes de um pensamento social aniquilado e perverso.

Senhor Presidente, é com emoção que assomo hoje a esta tribuna, nesta data histórica, pois as minhas raízes mergulham nas terras distantes da África, de onde os meus ancestrais saíram, um dia, para a infâmia do cativeiro, da senzala imunda, das doenças endêmicas, para a humilhação permanente e para a nostalgia mortal do banzo. Que se releve, portanto, a minha emoção, menos pessoal que ideológico, creiam, e que se dilata na medida em que se verifica que, cem anos após o desmantelamento do estatuto desumano da escravidão e de seus cortiços, ainda persistem, em nosso País, a discriminação e o preconceito raciais, ora escancarado, ora dissimulado na cavilidade dos regulamentos de uma sociedade no fundo ainda escravista, em alguns setores de sua organização.

Nos seus longos períodos de cativeiro, Senhor Presidente, os escravos se rebelaram muitas vezes, refugiando-se nos quilombos para fundar uma vida comunitária e sem injustiças e da qual Palmares, em Alagoas, é o exemplo mais brilhante e mais conhecido. Mas até hoje existem, no interior do Brasil, comunidades negras remanescentes de antigos quilombos, onde até há alguns anos se falava dialetos africanos. A Fazenda Conceição dos Caetanos, por exemplo, no Norte do Ceará, manteve-se praticamente isolada até 1950, quando o advento da luz elétrica, a aguardente, o fumo e os casamentos com brancos deterioraram as tradições e costumes da Família Caetano, descendente legítima de escravos que ali se haviam refugiado na primeira metade do século XIX, numa das evasões mais espetaculares do período.

Num ponto, Senhor Presidente, todos os historiadores devotados ao estudo do problema da escravidão no Brasil estão de acordo: a Lei do Vento Livre enquadra-se na perspectiva do Poder Moderador de promover a emancipação lenta, gradual e com indenização para os senhores de escravos. Um projeto de classe, portanto. Previa-se a abolição completa para o último ano do Século XIX, na dobrada do Século XX. Atente-se, Senhor Presidente, para esse projeto incrível: quando o Século XX — o séc. do computador, do vôo para o Cosmos, da arquitetura de Niemeyer, do cinema de Eisenstein, dos Beatles e da tecnologia de ponta — se inserisse no calendário, ainda haveria escravos no Brasil, ainda haveria a instituição infame do pelourinho, a sinfonia sinistra dos golpes de açoite e a morte no fundo do universo imperscrutável do banzo! Mas, como na **Roda-Viva** antológica de Chico Buarque de Holanda, "eis que chega a roda-viva e carrega

o destino para lá". E foi o que ocorreu nos últimos haustos da Monarquia brasileira. O Governo imperial, a partir de 1871, quando foi sancionada a Lei do Ventre Livre — arrancada a **fôrceps** pela opinião nacional da Quinta da Boa Vista e do Parlamento Federal — perdeu todo o controle da situação. Em 1885, teve que decretar a alforria dos sexagenários e quatro anos depois a extinção total da escravatura, com uma antecipação, não desejada, de dez anos. E sem indenização para os escravocratas, como constava de sua estratégia. Mas, na iminência da decretação da Abolição, tentou-se mascarar a realidade histórica, ou extraí-la do seu verdadeiro repertório de motivações e conquistas. Na edição de 9 de maio de 1888, segundo a pesquisa que respalda este discurso, o jornal **O País**, do Rio de Janeiro, reivindicava para os conservadores a glória de liquidar com o escravismo no Brasil: "Os que querem fazer do abolicionismo uma demanda de Partido não são partidários como mediocres abolicionistas" — era assim que o editorialista de **O País** investia contra a corrente liberal. Na realidade, a Abolição fora uma causa vencida por quase todo o conjunto da sociedade e não apenas por um Partido — no caso, o Liberal —, mas o que, no particular, o jornal **O País** procurava preservar era a imagem e a hegemonia do Partido Conservador. Mas havia realidades e lideranças a serem colocadas no pódio da História: numa edição em que a manchete era **Brasil Livre a Gazeta de Notícias**, do Rio de Janeiro, homenageava a perseverança de José Carlos do Patrocínio, o **Tigre da Abolição**, homem de origens humílias, nascido em Campos dos Goitacazes, na então Província do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1853, filho de João Carlos Monteiro, um clérigo, e de Dona Justina Maria do Espírito Santo, uma quitandeira. De José do Patrocínio disse Silvio Romero, o grande polemista e crítico literário do final do Século XIX e começo do Século XX: "Ele (Patrocínio) é duplamente reclamado pela história: a história política e a história literária".

A **Gazeta de Notícias** escrevia, então, homenageando a campanha desenvolvida por José do Patrocínio durante dois decênios: "Tem-se dito e escrito que na questão do elemento servil não há vencedores nem vencidos. Isto não é rigorosamente exato. Os vencedores são os que lutaram pela Abolição; dia após dia, com a palavra e a pena, a coragem e a convicção, contra os adversários, as calúnias, as injúrias e os oportunistas. José do Patrocínio combateu e venceu". A **Gazeta de Notícias** orgulhava-se de ter sido o instrumento "para este moço desfechar os primeiros tiros contra o vasto inimigo e hoje presta-lhe o mais entusiástico e sincero testemunho do seu respeito e admiração".

O glorioso Jornal do Rio de Janeiro lembrava, ainda, na mesma edição de 12 de maio de 1888, quando as sociedades carnavalescas, redutos indômitos do abolicionismo, se mantinham enfeitas com suas guirlandas e suas bandas se música, dizia a velha **Gazeta** que na campanha "muitos de distinguiram e não é possível dar-lhe desde já o lugar que legítimamente lhes compete". Mas, pelas consequências desencadeadas, frisava que a preeminência cabia ao Ceará e, no Ceará, ao Acarape. A libertação daquele município, segundo o jornal, trouxe a de Pacatuba e Icó. Em Icó, os escravos, sob a ameaça de serem transfe-

ridos para outra província devido às suas tendências libertárias, se rebelaram e tiveram o apoio de uma parte substancial da opinião pública, pois o fato foi divulgado na imprensa do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Afonso Carlos Júnior propôs que o dia da Abolição — 13 de maio — fosse declarado dia de grande gala. Na realidade, a data deveria transformar-se em **Dia da Penitência**, para que se expiassem as culpas acumulada durante três séculos e das quais os brasileiros devem arrependê-lo eternamente no fundo de sua alma. O decreto da lei Áurea, Senhor Presidente, é curto, acupa menos de doze linhas. Ele é breve, ajudou a pôr fim ao império do mecenato e do nepotismo. Mas, para os negros atirados no mercado do ilusório trabalho livre, esse decreto representou apenas um iúncio de uma nova luta.

Senhor Presidente: entre os assírios e os babilônios; entre os fenícios e os egípcios — aos quais deu as pirâmides monumentais de Quéops, Quéfren e Miquerinos —, entre os extintos núbios e os romanos; entre os romanos e os ingleses; entre os espanhóis e os persistentes portugueses, o escravismo deixou marcas dolorosas e inapagáveis ao longo dos séculos. Mas, no Brasil, ele se revestiu de características ainda mais perversas e ignominiosas, entre a quais aviltava, em primeiro plano, o tráfico transatlântico. Toda uma literatura, nacional e estrangeira, dá a fotografia sem retiques dessa terrível realidade sócio-econômica — de homens exaustos e maltratados no fundo dos porões abafados dos navios negreiros e mais tarde atirados às senzalas sujas e sombrias; do escravo leproso de José de Alencar, em **As Minas de Prata**, aos estudos eruditos de Augustin Cochlin.

E o Brasil, Senhor Presidente, para nossa vergonha e opróbrio, foi um dos últimos países do mundo a abolir a escravatura, resistindo, na medida de todas as forças de sua classe dominante, às restrições e pressões emanadas da quase totalidade das nações estrangeiras.

Até uma determinada etapa do processo, os abolicionistas brasileiros formaram uma minoria inexpressiva, que não atemorizava os escravocratas. Esses pioneiros da luta antiescravagista não desanimaram, contudo, e na segunda metade do Século XIX viram agregar-se a eles os elementos até então indiferentes das universidades, do jornalismo, da intelectualidade, das artes, dos meios políticos, do Clero e até mesmo de uma burguesia adolescente e ávida de mudanças. Por fim, um grupo expressivo de proprietários rurais, que já não conseguiam conviver com a baixa rentabilidade do braço escravo — e só por isso —, aderiu à campanha. Fehou-se, o círculo e a 13 de maio o regime escravagista desaparecia por completo da face da Terra, sepultado sob os escombros de sua degenerescência.

Seis meses antes da festiva sanção da lei Áurea — que foi apenas um pequeno registro nos jornais de Paris e Londres e assim mesmo com vários dias de atraso —, podiam-se ler, ainda, na imprensa do Rio de Janeiro, anúncios deste tipo: "Vende-se por 20 mil réis um escravo forte, de 35 anos, com bons dentes e aprestado para qualquer tipo de trabalho servil". **Com bons dentes**. Tal como se detalhava nos anúncios de classificados que colocavam à venda bestas de carga.

Por que a escravidão, no Brasil, se prolongou até quase o início do Século XX, o século de Iuri Gagárin, o nauta do espaço exterior, e da nove **Cólumbia**? Em **Formação Econômica do Brasil**, e economista Celso Furtado, atual Ministro da Cultura, nos explica que, entre as dificuldades que encontrava para vender os seus produtos e o temor de uma forte elevação de custos provocada pela suspensão da importação de escravos, a classe de grandes agricultores se defendeu tenazmente, provocando e enfrentando a ira dos ingleses. O governo de Londres, escudado em sólidas razões morais e impulsado pelos interesses antilhanos, que viam na persistência da escravatura brasileira o principal fator de depressão do mercado de açúcar, usou inutilmente todos os meios a seu alcance para terminar com o tráfico de escravos.

Paralelamente, em **Formação Histórica do Brasil**, um clássico da historiografia nacional, Nélson Werneck Sodré observa que a classe senhorial tinha condições para resistir à pressão externa, "naquilo que era motivo de contradição secundária", porque: 1º — o tráfico não cessou, tornando-se atividade mais rentável quanto mais perseguida; 2º — o crescimento vegetativo da massa escrava permitia atender às necessidades internas do mercado de trabalho; 3º — a oferta da mão-de-obra era maior do que a demanda na fase que se inicia com o declínio da mineração; 4º — em resumo: havia concordância de interesses entre as forças externas ligadas à expansão capitalista e as forças internas tributárias da produção escravista, quanto ao regime de monopólio comercial, que entrava umas e outras; 5º — não havia a mesma concordância de interesses entre as referidas forças quanto ao trabalho escravo, mas as internas tinham condições para resistir à externas nesse campo; 6º — esta contradição era superada pelo que se estabelecia entre as forças internas e a Metrópole monopolista, permitindo uma base de acordo para a ação organizada ou tácita no que era de interesse comum.

A classe senhorial, Senhor Presidente, era superada pelo que se estabelecia entre as forças internas e a Metrópole monopolista e concomitantemente enfrentava o problema do inconformismo crescente no âmbito das senzalas. Em **Quilombo dos Palmares**, Édison Carneiro, antecipando as definições de Clóvis Moura em **Rebellões da Senzala**, grupa assim as revoltas da escravaria: 1º — a revolta organizada, pela tomada do poder, que encontrou a sua expressão máxima nos levantes dos negros malês — muçulmanos — na Bahia, entre 1807 e 1837; 2º — a insurreição armada, especialmente no caso de Manuel Balaião, em 1839, no Maranhão, e 3º — a fuga para o mato, de que resultaram os quilombos, tão bem exemplificados no de Palmares. Na imprensa brasileira, particularmente nas colunas do **Jornal do Comércio**, do Rio de Janeiro, havia uma violenta reação ao comportamento de Londres no bloqueio ao tráfico negreiro. Na realidade, o Reino Unido, desde 1810, quando da assinatura dos contratos impostos pelo seu Ministro do Exterior, Georges Canning, humilhava o que se conveniente classificar como "hora nacional". Canning era um homem voluntário: rompera com a Santa Aliança e mandara destruir a frota dinamarquesa, ao mesmo tempo em que bombardeava Copenhague. Em 1810, Canning impôs duras

condições ao Rio de Janeiro, que podem ser assim resumidas: 1. assegurar a permanência de uma esquadra inglesa nas águas territoriais brasileiras; 2. obter a livre residência e livre religião para súditos ingleses aqui, com reciprocidade de tratamento na Inglaterra; 3. manter o livre comércio, com tributação a regular; 4. — resguardar a posição comercial das colônias inglesas em relação ao seu comércio metropolitano; 5. disputar o direito de nomear cônsules, "com os usuais privilégios e autoridade"; 6. fazer do Brasil a base para a conquista do comércio platino; 7. garantir à Casa de Bragança a permanência no trono português — vale recordar aqui a transferência da Família Real para o Brasil em 1808, sob a proteção da Esquadra Britânica.

O Brasil estaria contido por essas determinações humilhantes num período grave da história mundial, com a derrota de Napoleão Bonaparte, a instalação do Congresso de Viena e a própria Revolução em Portugal. No entanto, com a fuga de Dom João VI para o Rio de Janeiro, a Colônia passara a viver momentos de euforia: Dom João decretou a liberdade de indústria e comércio para o Brasil, organizou a instrução e os tribunais, além de estender o território nacional até o rio da Prata e a Guiana Francesa e integrar o Brasil ao Reino Unido de Portugal e Algarves. Nem tudo, entretanto, foi risonho para o Rei: sua mulher Carlota Joaquina tentou destroná-lo e opôs o Príncipe Dom Miguel ao próprio pai. O ato de Dom João VI, restabelecendo a liberdade da indústria e do comércio no Brasil, tivera extraordinária importância, uma vez que a 5 de janeiro de 1785 a Rainha Maria I proibira através de um Alvará Régio o funcionamento de fábricas e manufaturas no País. Somente com a conquista da Independência, certos setores da sociedade brasileira passaram a ter voz efetiva no processo político e social do País. É aí que começa a crescer a reação que favorecerá a escravaria. O problema tinha no Brasil componentes particulares: em primeiro lugar, o regime escravista não surgiu no País em consequência da desagregação da comunidade primitiva, como ocorreu em quase todas as nações do mundo, e se inseriu aqui numa estrutura de produção bem definida: grande propriedade assentada no modo escravista de produção e no regime colonial. Em segundo lugar, a escravidão foi estabelecida no Brasil por senhores que viviam anteriormente na Metrópole, onde vigorava a etapa de produção feudal, que era mais avançada. Em decorrência dessa última particularidade, a produção escravista no Brasil não foi canalizada para o mercado interno, que não existia, mas ao mercado externo. Em síntese: o regime escravista é estabelecido no Brasil de forma extemporânea, quando a produção de mercadorias e seu tratamento comercial já haviam atingido, em escala mundial, uma etapa superior e vai servir ao desenvolvimento dela.

A partir do momento em que Londres sente a concorrência da produção emanada da mão escrava, arma-se a grande pressão que vai conduzir, lenta, mas inexoravelmente, à abolição da escravatura no Brasil. Esse regime já sofria, aqui, uma série de dificuldades, como a fuga de escravos, a reação da intelectualidade e de certos políticos de marcante influência. Agora, tratava-se de uma ofensiva de fora para dentro. Bissau e Cacau, na antiga Guiné Portuguesa, atual República

da Guiné-Bissau; Ilhas de São Tomé e Príncipe; Daomé, o mais importante centro exportador de escravos ao norte do Equador; São Paulo de Luanda e São Felipe de Benguela; Moçambique — eis de onde, a 35-50 dias de navegação, a Colônia Portuguesa radicada no Brasil vai buscar a sua mão escrava. Os negros africanos, Senhor Presidente, iam trabalhar na indústria açucareira, que, embora tendo perdido o monopólio do mercado mundial, pelo ingresso das Índias Ocidentais, Britânicas e Francesas continuava sendo a maior fonte de receita da Colônia, com seus engenhos, campos, lavouras e casas-grandes disseminados pela Baixada Fluminense, Recôncavo Baiano, Pernambuco e mais tarde São Paulo. Os africanos eram levados também para as plantações de algodão do sudeste do Maranhão e de Pernambuco — e o algodão representava, no começo do Século XIX, vinte por cento do valor das exportações brasileiras. No Rio Grande do Sul e Santa Catarina, eles eram aproveitados em menor escala, na pecuária, na agricultura de subsistência e na lavoura de cereais, o mesmo ocorrendo em Minas Gerais. No Rio de Janeiro, Capital do Vice-Reinado desde 1763, em São Luís, Porto Alegre e em Salvador, os escravos tinham outra ocupação: eram criados domésticos. Eles trabalhavam igualmente como estivadores e carregadores nos portos como aguadeiros, pedreiros e carpinteiros. Outras vezes carregavam liteiras, como nos mostram as gravuras de Debret. A Igreja possuía também seus escravos, aproveitados nos mosteiros e conventos mas que não eram admitidos, por exemplo, às missas e litanias reservadas à presença das classes dominantes.

Quantos escravos existiam no Brasil no começo do Século XIX, quando se inicia a luta pela abolição da escravatura? Para Leslie Bethell, em **Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil**, uma estimativa aproximada da população — excluindo os indígenas não submetidos, um número talvez de 800 mil — daria um total entre dois e dois e meio milhões. Dois terços, talvez três quartos da população, eram constituídos por negros, da qual um terço ou a metade era de escravos. Nas regiões de maior concentração da escravaria — Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Maranhão —, os escravos formavam a maioria. Esses números são facilmente explicados: no período das guerras revolucionárias nos Estados Unidos da América e na França e do sangrento levante na ilha açucareira de Santo Domingo, os preços mundiais dos produtos tropicais se elevaram. E havia uma grande demanda mundial de açúcar. Como resultado, cresceu a importação brasileira de escravos: 15 a 20 mil anualmente, destinados ao Rio de Janeiro, principalmente os recrutados em Angola e Moçambique, Bahia e Pernambuco. As escravas levadas para a Bahia eram consideradas as mais belas — a negra-mina uma referência à Costa da Mina. Em 1761, Senhor Presidente, Portugal abolia a escravidão em seu território e proibia o transporte de negros para territórios fora do Império Português, mas nada se fez no sentido de emancipar os escravos nos territórios ultramarinos de Lisboa ou para estancar o tráfico negreiro para o Brasil. O Bispo José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho, figura destacada do Iluminismo, dizia que a escravatura no Brasil era fundamental para a prosperidade a segurança de Portugal e de todo

o Império. Por isso, Lisboa mesmo quando pressionada por George Canning, em junho de 1807, se negou a adotar quaisquer medidas destinadas a desencorajar, quanto mais a abolir, o tráfico negreiro, como consta dos arquivos específicos do **Foreign Office**, a Chancelaria do Reino Unido.

Naquele momento, Senhor Presidente, a Inglaterra estava em luta com a França de Napoleão Bonaparte, mas, apesar disso, ainda tinha forças para tentar bloquear a importação de negros africanos por países como o Brasil e Cuba. Londres chegara a estabelecer prêmios especiais para os escravos capturados a bordo de navios e que eram entregues ao Vice-Almirante reunido em Serra Leoa, na África Ocidental. As cifras eram generosas: 60 libras por um homem, 30 libras por mulher e 10 libras por criança. O apresamento atingia notadamente os barcos destinados às colônias americanas. Diante de sua intensidade, várias nações que, na aurora do Século XIX, ainda praticavam o tráfico, como a Suécia e os Países-Baixos, o aboliram. Paralelamente os traficantes se preveniam, forjando notas de venda, usando diários de bordo fraudulentos e hasteando bandeiras alternativas no mastro dos navios. Essas práticas embraçavam o trabalho de fiscalização das patrulhas marítimas da Grã-Bretanha. No outono de 1822, reunidas em Verona, no Vêneto italiano, palco do romance shakespeariano de Romeu e Julieta, as nações européias voltaram a condenar Portugal pelo apoio ao tráfico negreiro para o Brasil, classificado como um "escândalo do mundo civilizado". Mais tarde, a 13 de março de 1824, Londres conseguiu que Washington reconhecesse no tráfico um "ato de pirataria", uma nova vitória do incansável Canning.

Canning argumentava, Senhor Presidente, que todo o tráfico português de escravos através do Oceano Atlântico se tornara de fato ilegal a partir do momento em que o Brasil e Portugal se haviam separado, no quadro da Independência Brasileira — e transportar escravos para territórios fora do Império Português tinha sido proibido já em 1761. Além do mais, nos termos do Tratado de 1815, Dom João se comprometera a não permitir que a bandeira portuguesa fosse empregada no tráfico negreiro, exceto para suprir de mão-de-obra as possessões transatlânticas pertencentes à Coroa de Portugal.

A Independência do Brasil parecia ter representado, efetivamente, um passo à frente no que se relacionava com o processo de abolição da escravatura e, numa etapa posterior, em relação ao próprio tráfico negreiro. Tratava-se de um equívoco de observadores apressados, embora Dom Pedro I afirmasse que, pessoalmente, abominava a escravidão e além disso, na opinião de José Bonifácio de Andrade, que se baseava nos sangrentos acontecimentos de Santo Domingo, a grande quantidade de escravos africanos representava uma séria ameaça à segurança interna do País. Londres deveria dialogar agora com uma nação que não assumira qualquer compromisso com a extinção do tráfico e que tinha interesses muito maiores na preservação do regime escravista do que qualquer outro país do Mundo. Com Lisboa fora possível dialogar — embora Portugal procrastinasse o cumprimento dos acordos justamente para evitar um colapso na economia de sua principal colônia. Com o Brasil, o diálogo

seria mais difícil. Londres dispunha, entretanto, de um trunfo político: o reconhecimento do Estado Livre do Brasil. Ao processo de reconhecimento seriam anexadas certas condições, como, e prioritariamente, a da extinção do tráfico de escravos. Canning era incisivo: o Brasil deveria ser "purgado de sua impureza" antes de ser admitido no regaço das nações civilizadas. Mais uma vez, Senhor Presidente, o moralismo funcionava como biombo que escondia os verdadeiros propósitos e interesses — os de extração econômica e empresarial.

Era esse o quadro, já administrado com impaciência por George Canning.

Em fins de 1849, o grande número de escravos importados — cerca de 300 mil — começou a assustar os próprios círculos conservadores. Como em 1835, quando estalou uma revolta de escravos na Bahia, temia-se que uma rebelião racial mais ampla pusesse em risco vidas e propriedades e aluísse os alicerces da ordem constituída. O temor aumentou com a descoberta, em fevereiro de 1850, de planos para levantes armados de escravos. Em julho, descobriram-se planos semelhantes em vários municípios da Província do Rio de Janeiro. Logo a seguir, outro impacto: o Parlamento Britânico aprovou a Lei Aberdeen, que dispunha sobre a repressão ao tráfico de escravos africanos, ao mesmo tempo que autorizava navios ingleses a assaltar os barcos brasileiros engajados no tráfico, mesmo em águas do Brasil. O decreto, sancionado em 1850, era o começo do fim. Logo a seguir, é apresado o **Bella Miguelina**, no próprio litoral brasileiro. O Brasil enfrentava, então, outros graves problemas internos e externos. No plano internacional, o litígio com Oribe e Rosas.

Parte substancial da esquadra inglesa em operação na América do Sul fora transferida para o litoral brasileiro. Numerosos navios negreiros passaram a ser apresados por belonaves britânicas, que também começaram a bloquear os principais portos nacionais, como o de Santos, além de impedir a saída dos brigueiros dos portos africanos. Os britânicos, através de sua Legação no Rio de Janeiro, estimulavam simultaneamente a campanha abolicionista, financiando jornais como o **Correio Mercantil**, o **Grito Nacional** e o **Philantropo**, no Rio de Janeiro. Nos Estados, surgiam também jornais abolicionistas: **O Século**, na Bahia, a **Revista do Comércio**, em Santos, **Tamandica**, em Ouro Preto, Minas Gerais, **Argos Pernambucano e Commercial**, em Recife, Pernambuco, **O Observador**, em São Luís, Maranhão, e **O Reformista**, na Paraíba.

No dia 22 de junho de 1850, o Contra-Almirante Reynolds ordenou às escunas inglesas que entrassem nos portos brasileiros e expulsassem todos os barcos que lá encontrassem aparelhados para o tráfico. Sob cerrado fogo de cobertura, os navios ingleses incendiaram vários bergantins. A operação se estendeu a Santos, onde vários navios foram colocados a pique. Era a anunciada escalada de violência prometida por Londres, com graves repercussões no comércio costeiro do País, como o Governo Imperial revelaria à Câmara dos Deputados na sessão de 28 de junho de 1850. O Parlamento Imperial passou rapidamente das palavras à ação: sob os gritos dos escravagistas minoritários, a Câmara dos Deputados aprovou rapidamente a 17 de julho de 1850 a Lei Eusebio de Queirós, que tornava o tráfico ilegal e estabelecia,

sanções para os que dali por diante viesssem a praticá-lo. No dia 13 de agosto, após uma tumultuada sessão secreta, o Senado do Império aprovava a proposição, convertida em lei a 4 de setembro. Pelo documento, o tráfico de escravos passava à categoria de "ato de pirataria", como queriam os ingleses no Congresso realizado em Aix-la-Chapelle, a antiga Capital do Império de Carlos Magno.

Com a extinção do tráfico, a escravatura entrava em rápido processo de desagregação. Havia então três milhões e duzentos e cinquenta mil escravos no Brasil. Nas lutas contra o "comércio de sangue humano", empenharam-se alguns dos maiores vultos da História da Humanidade, como Condorcet, Voltaire, Turgot e Montesquieu. Como observou o Visconde de Uruguai diante de uma Câmara dos Deputados senhorial, o Brasil não tinha mais condições de manter o tráfico — e só por isso o extinguia. Quando os canhões ingleses apontaram e dispararam contra a costa brasileira, o Império e os escravocratas verificaram que a luta, dali por diante, não seria conduzida apenas por intelectuais, humanistas e políticos liberais. Havia algo mais sólido e eloquente na mobilização nacional e internacional contra a escravidão. Não obstante, havia ainda um longo e áspero caminho a percorrer — entre a senzala e a liberdade. A extinção do tráfico era uma etapa e só uma etapa, conquanto substancial. Outras teriam que ser vencidas, "na busca desesperada da liberdade e da restauração da dignidade humana espezinhada nas senzalas", como observou Joaquim Nabuco.

Thomas Morus, escritor e humanista inglês, decapitado por se negar a abandonar o Catolicismo — sua cabeça foi exposta na Torre de Londres —, contou em **A Utopia** como a agricultura inglesa se desenvolveu no quadro das relações escravagistas e depois feudais, até incorporar os primeiros impactos da Era Industrial. A escravidão existiu também em quase todo o antigo Oriente. Na realidade, só a civilização primitiva do Irã se excluiu dessa catalogação. Entre os egípcios, os caldeus, os assírios, os sírios e os habitantes da Ásia Menor, a escravidão era uma prática institucionalizada, como em toda a Europa e em particular em Roma e Atenas. Conhece-se muito bem, graças à Bíblia, a organização escravagista entre os hebreus. A instituição existia ali desde a época patriarcal. A servidão doméstica — o que ocorria entre homens e mulheres — se transmitia pela herança, por doação ou venda, como demonstra a história, de José, privado de sua túnica, talar e vendido pelos irmãos aos ismaelitas.

Com o aparecimento da sociedade escravista, nasce e se desenvolve o Estado como instrumento de coerção, como máquina que submete a maioria da sociedade explorada a uma minoria de exploradores. Toda a história da escravidão é a história de uma luta cruel. E, no Brasil, ela talvez tenha sido ainda mais cruel, segundo as denúncias de Patrocínio, Nabuco, André Rebouças, Quintino Bocaiuva, Silva Jardim e Rui Barbosa, entre outros. E dê Castro Alves em **Návio Negreiro**, o canto maior da lírica nacional, onde Cristovão Colombo é convocado para fechar a porta dos seus mares para estancar o tráfico de escravos. Ou ainda de Bernardo Guimarães, contando as desventuras da **Escrava Isaura**. Hoje, Senhor Presidente, cem anos passados sobre a assinatura da **Lei Áurea**, uma conquista da socie-

dade brasileira é não uma generosidade das classes dominantes do final do século XIX, o negro está consciente de seus sacrifícios no passado e de suas potencialidades no presente e no futuro desta Nação. Nós, no passado, ajudamos, com a nossa dor e o nosso sangue, a construir esta Nação. E, hoje, nas universidades, nas fábricas, nos escritórios, nas assembléias legislativas, respondemos presente à convocação pela edificação da nossa Pátria. O sangue derramado nas senzalas do cativeiro fecundou o nosso patriotismo, que colocamos a serviço do nosso Povo e do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Palmas prolongadas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra à nobre Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional; Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; Exmº Sr. Dom Carlo Furio, Núncio Apostólico; Exmº Sr. Anthony Momo, Ministro da Cultura e Informação da Nigéria; Srs. Ministros de Estados; Srs. Chefes de Missões; Srs. Constituintes; minhas Sénhoras; meus Senhores; Companheiros e Companheiros:

13 de maio de 1988. Uma voz na varanda do Paço ecoou: está extinta a escravidão. Negro cantou, dançou, pulou, gritou, rezou, fez tudo que pode para comemorar a data, era o dia da "Abolição". A louvação foi feita, louvaram os que bem mereceram e deixaram o ruim de lado. Naquele momento a lembrança não passava pelo navio negreiro, o armazenamento, a mercadoria, açoite, gemidos, aí, senzalas, tronco etc. Aquele momento não era apenas "uma dávida da classe dominante" significava o resultado da resistência negra, a covardia, a crueldade da classe dominante. O Negro sabia que sua contribuição neste processo ficou na anonimato, poucos são os historiadores que ressaltam esta manifestação como um grande momento de organização e pressão dos negros. Os negros sabiam que os fazendeiros de café não queriam que aquele momento acontecesse, prorrogar aquele estado de coisa era muito importante para os latifundiários. Não esqueçamos que o Brasil foi um dos últimos a "libertar" os escravos. A história oficial não conta que os negros rebelaram-se, pois havia um contrato entre senhores — o código de honra dos fazendeiros que os negros cuidaram de burlar, desorganizaram a produção.

O movimento dos alfaiates, trabalhadores urbanos, donos de empregados de alfaiatarias, padarias, oficinas, sapatarias, artesãos. Falar de outros levantes. Os Negros sabiam que sua coragem, astúcia, prudência, garra e força transformaram-se em poder real de aglutinação organizada culminando como ação decisiva para existência daquele momento.

Os negros sabiam, quanto custaria para aquele momento (vida, sangue, suor e lágrima).

Portanto a história oficial continua desinformando, escondendo a verdade que fortalece a luta de uma raça. A metodologia continua a mesma desde 1888: são elaboradas formas que se aperfeiçoam ao longo deste tão conturbado p-

riodo chamado "Abolição". Até mesmo setores progressistas cometem o equívoco de omitir-se no afã de se contrapor a versão oficial da história que também me contrapõe a estes fatos. Não basta ser socialista para entender o que sucedeu com o negro e o que deve se fazer para alterar a situação racial que persiste até hoje.

O que os negros naquele momento não sabiam é que seriam lançados a sua própria sorte, doriane um novo tipo de escravidão surgia sutil, sorridente, périfida, tirando qualquer perspectiva de ascensão social, política ou econômica. Trocaram o chicote, o tronco, e outras coisas mais por caneta, mesa, livros, porta social panteon, etc. Portanto, levando o negro a viver desnorteado, pois como legião dos despossuídos deram continuidade involuntária às condições impiedosas que lhes foram impostas.

Morar onde? Trabalhar em que? Estudar como? Valeria interrogar: estão livres? Não, todos deserdados, milhares, milhões de alcoólatras, desempregados, marginais, prostitutas, débeis mentais, favelados, acorrentados pela pobreza do preconceito racial, legião dos explorados.

Cruel herança, terrível tragédia, mesmo assim em condição desigual prossegue.

Florestan Fernandes, em que inspirei-me para produzir este texto, diz: O Negro era empurrado a aceitar e a engolir tudo, não tinha como lutar e como romper socialmente com a "herança da escravidão". Como regra, o homem era mais facilmente contemplado com o "trabalho sujo", com o trabalho arriscado e com o "trabalho mal pago"; e a mulher mantinha a tradição de doméstica, da prática dos dois papéis (o de trabalhadora e o de satisfazer o apetite sexual do patrão ou do filho de família e de prostitutas como alternativa). Encurrallados e "emparedados", aceitavam um estilo de vida que convertia a desgraça em destino coletivo (já que desgraça pouco é bobagem). Esse é um dilema que liga luta de classes e luta de raças. Uma não esgota a outra... Classe e raça combinam forças contrárias à ordem, que só podem recompor-se numa sociedade nova.

Estamos refletindo sobre os cem anos da abolição, fazendo, escrevendo história baseada no passado com experiência no presente, planejando o futuro. E nesta trajetória percebemos as várias omissões da história no que diz respeito à contribuição da mulher e particularmente da mulher negra. Um povo sem história é como alguém sem memória, pois a perda de identidade, dá-se também no campo da indefinição de quem sou, que faço, para onde vou. O que aconteceu na verdade com as mulheres antes, durante e depois da abolição, em diferentes situações? Quero considerar algumas delas.

Consideramos que as mulheres participaram tanto dos movimentos liberados e criados por homens, como por elas mesmas. A Sociedade Cearense Libertadora teve um papel importante. Reuniu donas-de-casa, idosas, escritoras, professoras... Um nome de destaque foi Maria Thomásia que juntamente com outras companheiras não só ajudaram na fuga de escravos mas na luta contra a escravidão e promoção da abolição. Mulheres corajosas desde a simples dona-de-casa à mais alta intelectualidade, deram uma demonstração de que é falsa a versão que retrata apenas o seguinte: **negros, feios, burros, analfabetos**, etc. O navio negreiro trouxe para o rincão brasi-

leiro negros de toda classe social. Mulheres como Narcisa Smália de Resende (RJ) escritora e jornalista, ousou contar em versos o quadro hediondo da escravidão no seu livro *Nebulosas* (1872) que causou um rebolço; além de demonstrar sua capacidade, coragem, tornou-se uma líder incansável pelos direitos da mulher. Outra mulher que merece destaque e que desmistifica os estigmas atribuídos aos negros é a escrava Adelina que costurava, bordava, lia, escrevia, e fazia charutos, por isso era conhecida como Adelina Charuteira (1840-MA). Contribuiu para "Clube dos Mortos" que escondia e promovia fuga de escravos. Sua atividade permitia freqüentar os mais variados meios sociais da Capital maranhense e com isto podia revelar os planos dos escravagistas.

Luciana de Abreu é um outro exemplo (1878-1935). Gaúcha, professora, a primeira mulher a discutir em público defendendo o sexo feminino, confundida em ser ou não ser negra, filha de pais desconhecidos foi educada por pais adotivos, professora de talento que, por preconceito, destruiu romances por ela escrito, ficando apelidada de "Romancista". Foi capaz, por sua competência, de realizar conferência no RS no Paternon Literário fundando, em 1868, uma sociedade que defendia a abolição e a República. Luciana, defendendo os direitos da mulher na prelação "Emancipação da Mulher", proferida em 1875, coloca-se a favor da Abolição. Temos muitos outros nomes de mulheres que a história oficial omisso assim como atitude heróica conquistadas com a própria vida. A força de trabalho da mulher nestes quatrocentos anos foram praticamente esquecidas, até mesmo pelos grandes pesquisadores na causa negra. Sua atuação nos quilombos pouco diz a respeito da força de trabalho da mulher nos quilombos. Afirmo que um povo sem história fica sem memória e não é povo. Os quilombos foram significativos para a luta de liberdade não apenas dos negros. O quilombo incorporava outras etnias quais dos Imbangalas, povo bantu, indígena etc. Numa demonstração de convivência igual na pluralidade étnica no combate às forças coloniais e na produção de sobrevivência que ia desde alimentação até artefatos diversos, a mulher desempenhava um papel extremamente importante, tão importante quanto foi o mais conhecido quilombo N'gola Janga, conhecido também como Quilombo dos Palmares; como o da Comarca do Rio das Mortes, conhecido como Quilombo Ambrósio, onde grande parte do trabalho de garimpagem e extração do minério cabia às mulheres, além da agricultura. Como podemos observar, apesar da discriminação sexual, o papel de subordinada fica desmascarado, extrapola seu papel, extrapola o de produtora e trabalhadora, exercendo um papel também de chefia e comando como no exemplo de Teresinha Rainha do Quilombo de Quariterê durante duas décadas, no século XVIII que foi uma grande ameaça. As mulheres desempenharam também no processo de emancipação, rebeliões, fugas, reação contundente ao regime que as oprimia, influenciaram na adoção de novo comportamento pelos escravos. A revolta foi também um desafio usado pelas mulheres, às vezes consideradas "incapazes", preguiçosas, pois fingiam ser ignorantes, incompetentes, desastradas, sabotando o trabalho já que não recebiam quase nada, na maioria das vezes, pelos serviços que executava.

vam. A astúcia das escravas permitiram burar, a lei trocando de identidade e vivendo como livre. As escravas foram vítimas dos mais violentos castigos, dentre eles, o mais cruel, a venda de seus filhos verdadeiros, além das agressões, lesões corporais, assassinatos que suscitava revolta entre elas, que buscaram também formas violentas de reação aos castigos cruéis: buscavam no aborto e infanticídio o livramento de sua prole da escravidão. Na mutilação do seu próprio corpo, no suicídio, greve de fome, as escravas buscavam escapar do cativeiro. Foram elas contribuintes diretas na desorganização dos trabalhos nas fazendas, acelerando a extinção do regime em algumas delas.

Como observamos, a dócil mãe preta era aguerrida. Não devemos esquecer que a crença nos poderes sobrenaturais e a preservação do mesmo foram majoritariamente exercidas pelas escravas e sustentadas até hoje por figuras tais como o caso da sacerdotisa do candomblé Mãe Menininha (Maria Escolástica Nazaré). Conforme demarca a exposição, muito pouco se fala do valor da contribuição dessas heroínas e do que temos conhecimento.

Benedita da Silva, "A solução, a esperança, mesmo que longínqua, está nas mãos da maioria da população, dependendo apenas da vitalidade nas alianças do movimento negro, em suas articulações políticas, apostando nas próprias potencialidades de transformar a sociedade. A esperança está em cada um, está na crença de que a luta pela eliminação dos preconceitos deve ser uma luta assumida por cada um de nós, multiplicados em verdadeiros libertadores de uma sociedade tão resistente à mudanças.

1988, cem anos depois.

O desemprego aumentou no Brasil. IBGE informa com dados de seis regiões metropolitanas do Brasil (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre). A taxa média de desemprego aberto chegou a 3,8% em janeiro contra 2,8% registrados em dezembro ("Jornal do Commercio, 17 de março").

Falar da Abolição não significa falar apenas dos negros, é falar dos 500 anos de opressão de negros e índios irmãos na mesma luta, explorados, marginalizados, discriminados, irmãos e vítimas da mesma ação nefasta da ideologia do poder dominante. O historiador Victor Leonardi lembra que a maior parte da riqueza produzida, durante os primeiros séculos da História do Brasil, foi fruto do trabalho de um contingente enorme de escravos. Calcula-se em 3 milhões e 500 mil o número de negros escravizados até o século XIX e 1 milhão de índios. E lembra mais, no Centenário da Abolição (sem libertação) é preciso se pensar tanto nos africanos trazidos à força, para o Brasil, como nos Tupi, Jê Arawak e Karib, escravizados em sua própria terra.

A história omite, mas sabemos, que para a civilização branca, índio tornara-se sinônimo de selvagem, antropófago e preguiçoso. Porém a grande parte do algodão utilizado como matéria-prima na Inglaterra no 2º século da Revolução Industrial, era produzida por índios; sofreram os índios uma regime escravo tão cruel e desumano quanto os negros. As formas de escravização hediondas trouxeram a desgraça, mortes ora por epidemias trazidas pelos europeus, ora pelo enfrentamento na defesa de suas terras invadidas. Sem falarmos

nos extermínios de várias aldeias no ciclo do açúcar e o desaparecimento sem vestígio dos povos dos rio Purus e Juruá durante o período da borra-chá na Amazônia. O índio brasileiro ainda continua lutando, por reivindicações básicas, primárias como direito à terra, até hoje lhes negado, morrendo por falta de assistência médica, alimentação, lutando ainda contra a omissão, negligência, descaso do órgão que deveria promover seu bem-estar e no entanto permitem que suas reservas sejam invadidas por mineradoras e madeireiras contribuindo assim para o genocídio que vem sendo praticado. Até o século XIX calcula-se 1 milhão de índios escravizados, hoje não passam de 200 mil sobreviventes.

Neste Centenário da Abolição sem libertação precisamos repensar nossas relações raciais. Nesta trajetória um abismo se colocou entre negros e índios, desde o distanciamento geográfico até mesmo o fato de que na dizimação os índios conheciam melhor as terras que os negros escravos, mesmo assim os Quilombos permitiram uma presença indígena significativa, não representavam propriamente dito tribos, mas famílias que participavam da luta de resistência.

Apesar das dificuldades, mesmo expulso de suas terras, o índio ainda que equidistantes conseguiram permanecer em matas. Outros viraram andarilhos à busca de moradia, trabalho, fizeram com que se tornassem tanto trabalhadores rurais como urbanos, morando em taperas, barracos no morro e assim aglutinados em favelas, seus hábitos e costumes adquiridos na convivência com os índios foram aos poucos desarticulando-se. A preservação cultural era um dos elos pelos quais os negros e índios poderiam ter firmado sua aliança. Já eram forçosamente aliados enquanto escravos oprimidos, violentados, irmãos na mesma história dos povos nativos, portanto aliado potencial. Mas a ideologia da dominação branca encarregou-se, com muita eficiência, suas funções de desagregação e aculturação de ambos. Hoje, cem anos depois os ressentimentos existentes não podem, diante dessa realidade, constituir-se em abismo entre negros e índios. Ambos devem impor a iniciativa de lutar abertamente contra a tentativa de anulação de suas identidades.

Quilombo não deve ser para negros e índios apenas a comprovação das resistências a opressão. Quilombo dos Palmares é exemplo forte cunhante de quem persistiu seriamente em suas decisões, inteligentes, dedicadas, rebeldes que assumiu o modo próprio de ser negro, índio, branco, não sendo que os outros pensam que devam ser, mas sendo o que são. Alton Krenak, Coordenador da UINI, diz que não se ilude quanto a aliança entre negros e brancos, mas acredita que "se o colonialismo forjou o abismo é preciso assumi-lo e construir uma ponte sobre ele".

Acredito que está colocado para nós, na Assembleia Nacional Constituinte, uma responsabilidade, para nós, nações indígenas e para o povo, negro, irmãos na mesma situação de marginalização um grande desafio, resgatar nossa verdadeira identidade étnica, sermos reconhecidos pelos nossos irmãos brasileiros, dessa mesma identidade. O conceito de democracia significa, fundamentalmente para nós, a igualdade social, econômica, racial e política.

Temos várias manifestações que estão sendo feitas pelo Movimento Negro. Em Salvador, Bahia, hoje a esta mesma hora, o povo em passeata sairá de Campo Grande à Praça municipal, sob o lema "Um Século de Abolição Sem Abolição". (Palmas.)

Também presto a homenagem àqueles cujas relações internacionais não foram ditas aqui hoje. Presto uma homenagem a Samora Machel, a Winnie Mandela.

Finalizo, dizendo que é preciso estreitar as nossas relações raciais, mas é preciso, sobretudo, ser humano.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, Companheiros, Companheiras, Autoridades presentes queremos dizer: valeu o Zumbi, o grito forte dos Palmares que correu terra, céus e mares. Queremos proclamar a nossa Abolição. Não é ódio nem rancor. Apenas um grito de liberdade. (Palmas.)

É certo que não fomos os únicos nem os primeiros nesta história de lama do tráfico humano, com todas as suas consequências, praticamente todos os povos do mundo conviveram com a escravidão, na Ásia, na África e na Europa; na própria América, onde se poderia supor uma espécie de existência paradisiaca entre os indígenas, a escravidão era praticada em grande escala pelas tribos guerreiras, e no México, onde florescia a civilização de uma sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Sr. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães; Srs. Ministros de Estado, Srs. Chefes de Missões Diplomáticas, meus Colegas Congressistas, Srs. e Srs. convidados.

Estamos hoje reunidos para a sessão solene do Congresso Nacional em comemoração ao Centenário da Abolição da Escravatura.

O 13 de maio registra o Centenário da Abolição da Escravidão no Brasil. Em todo País o tema é discutido. O racismo e sua presença na vida nacional são abordados. A conquista da liberdade legal dos negros foi um marco no processo de lutas contra a exploração em nossa terra.

É importante salientar que a abolição não foi um gesto magnânimo da Princesa Isabel, que, um ano antes, em 1887, mandou fuzilar alguns escravos fugidos — tampouco um gesto de boa vontade do Império ou mesmo dos senhores de escravos.

O processo da abolição legal se deu como o coroamento de luta contra a escravidão, nos marcos de sua substituição por outro sistema de exploração — a escravidão assalariada. Se esta circunstância dá o limite da conquista obtida com a abolição, não nega, porém, o fato de que o 13 de Maio registra efetivamente um avanço da luta dos brasileiros contra a opressão.

O tráfico negreiro no Brasil vitimou um número incalculável de negros. Vindos do Continente africano (das regiões que hoje conformam o Congo, Moçambique, Angola, Nigéria, Daomé, Costa do Marfim e Sudão), eles eram submetidos a uma situação deplorável e subumana. Eram marcados a ferro; amontoados feito animais, sem as míni-

mas condições de higiene e alimentação adequada; submetidos a mais de 16 horas de trabalho; açoitados impiedosamente; mutilados e friamente assassinados quando ousavam protestar.

Todavia, o negro escravo era o sustentáculo da sociedade brasileira. Atuava, praticamente, em todos os setores produtivos, desde a pesca e caça, passando pelo cultivo das roças, até ao setor manufatureiro e artesanal. Segundo o recenseamento de 1872, o último do Império, acusou menos de um milhão de lavradores entre a população escrava. Sobre os seus ombros o negro de campo sustentou todo o comércio exterior do Brasil.

O fim da escravatura ocorreu sem produzir a menor ressonância a nível de mercado de trabalho receptivo aos negros libertos. Assim, o negro e outras carnadas não-brancas não são incorporadas aos assalariados, mas iriam compor a grande parcela de marginalizados decorrentes das relações sociais que substituíram o escravismo. Este processo de mudança privilegia o trabalhador imigrante. Em 1893, os imigrantes passam a constituir 79% do pessoal ocupado nas atividades manufatureiras; 85% nas atividades artesanais; 81% nas atividades de transportes e conexos, e 71% nas atividades comerciais.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os negros, desde o período da escravidão, nunca se calaram à opressão, mas reagiram das formas mais variadas. Desde os suicídios; as fugas individuais e coletivas; a formação de quilombos; as guerrilhas; as insurreições nas cidades e a participação em outros movimentos organizados por outras camadas sociais.

Os quilombos foram um baluarte na luta e resistência contra a escravidão. No interesse da defesa comum, estabeleciam vínculos entre si. Sociedades livres e igualitárias, os quilombos agasalhavam generosamente todos os perseguidos e injustiçados da sociedade escravocrata.

Dezenas de quilombos foram formados em todo o País, desde 1559 até a abolição. O mais importante deles foi o de Palmares, localizado na Serra da Barriga, em Alagoas, resistiu, segundo os historiadores, por quase um século a todas as incursões que tentaram dizimá-lo. Ganga Zumba foi o rei do Quilombo, tio de Zumbi dos Palmares, que chefiou o Quilombo até à sua fase final.

Zumbi lutou até o fim, não se entregou, e 20 de novembro de 1695 tombou na luta contra os escravocratas.

Zumbi compõe a galeria dos heróis do povo brasileiro que lutaram contra a escravidão e pela liberdade (Palmas). Por isso, considero o dia 14 de novembro como o Dia da Consciência Negra.

Além de suas lutas específicas, os negros partipavam, como aliados e muitas vezes como elementos destacados, de outras lutas que envolviam outras camadas sociais. Assim foi na revolta de Felipe dos Santos, na Inconfidência Mineira, na Inconfidência Baiana, na Revolta dos Alfaiates, na Revolução Pernambucana, na Cabanagem, e suma, ao longo da história da luta dos brasileiros está presente o negro escravo, buscando a sua liberdade e contribuindo, decisivamente, para formação do nosso povo.

Cabe ressaltar também que o movimento abolicionista envolveu intelectuais como Joaquim Nabuco, Castro Alves, Raul Pompéia e tantos outros e ainda contou com a participação ativa de outras camadas de trabalhadores de nossa sociedade,

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr^{as} e Srs. convidados, a lei Eusébio de Queirós, que proibia o tráfico de escravos, foi talvez o primeiro instrumento legal que dava alguma proteção aos negros.

Hoje, dando continuidade à luta legal e jurídica pelos direitos do nosso povo e contra o racismo, aprovamos, na Constituinte, uma emenda apresentada pelo Deputado Carlos Alberto Caó, mais uma emenda da comunidade negra organizada, que trata a prática do racismo como crime inafiançável, sujeito à pena de reclusão. Constitui, sem dúvida alguma, um grande avanço contra as discriminações.

O Brasil foi um dos últimos países do Mundo a realizar a abolição. E quando a fez, lançou o negro à própria sorte, sem possibilitar nenhuma condição para que ele pudesse se engajar no processo de trabalho livre. O resultado foi a marginalização completa do negro, que produz seus reflexos hoje, nas condições de moradia, de trabalho de acesso à educação, de saúde e de cidadania enfim, em todos os aspectos que poderiam levá-lo à verdadeira liberdade e igualdade. Cabe ressaltar que todos estes aspectos não são apenas reflexos do período escravocrata, mas são reforçados pela sociedade atual, que mantém o seu caráter elitista e discriminatório.

Sr. Presidente, gostaria de afirmar que ao cidadão negro não interessa apenas lutar contra os preconceitos culturais da sociedade atual, mas realizar, acima de tudo, profundas transformações sociais, econômicas e políticas que possam efetivamente acabar com todos os tipos de opressão e que lhe possam dar a verdadeira liberdade.

Ao cidadão negro interessa a realização de uma reforma agrária que democratize o acesso do trabalhador à terra que produz (Palmas); interessa uma mudança na atual política econômica interna e externa, que acabe com o arrocho nos seus salários e que garanta a soberania nacional; interessa o direito ao trabalho com justa remuneração e carga horária condizente; o direito à moradia decente e assistência médica digna; interessa o direito à educação pública e gratuita para ele e seus filhos, enfim, ao cidadão negro não basta a complacência do discurso, mas o respeito enquanto pessoa humana em todos os seus aspectos.

Só assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, podemos entender a expressão "Democracia Racial", de forma que no seu conteúdo esteja contemplada a garantia à todas as raças de uma vida justa, humana e realmente igualitária. E é para isso que nós negros continuaremos na luta!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exm^o Sr. Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional; Exm^o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; Don Carlo Furno, Nunciado Apostólico; Exm^{as} Srs. Ministros de Estados; Srs. Embaixadores; Sr^{as} e convidados:

Neste momento, primeiramente cumprimento a todos os convidados, tanto aqueles que estão nas galerias, nesta sessão solene, referente à data em que se completa o Centenário da Lei Áurea.

Pretendo tecer, inicialmente, um breve comentário acerca do escravismo em nosso País.

Conforme nos ensina Florestan Fernandes, "o trabalho lança suas raízes no Brasil no trabalho escravo".

Com efeito, a história do trabalho no Brasil, em grande medida, é a história do negro no Brasil. Assim que, foi sobre os horrores e a barbárie do modo de produção escravocrata que o Brasil alicerçou seu desenvolvimento.

Por quanto, durante 4/5 da História deste País, durante quase quatro séculos, através da incessante exploração do trabalho escravo no cultivo do açúcar, do fumo, do algodão e do café, na extração do ouro e dos diamantes, o escravismo brasileiro sustentou o desenvolvimento nacional, as mordomias da metrópole e da monarquia e contribuiu decisivamente para a acumulação capitalista da Europa, base para o surgimento do capitalismo industrial.

Entretanto, a estrutura econômica e material deste País, significou o holocausto de milhões de vidas africanas. Sobre isso, aliás, parece-me desnecessário relatar a brutalidade e o genocídio utilizados pelo escravismo para manter o negro escravizado. Vale ressaltar, no entanto, o papel do racismo enquanto sistema ideológico que, em última análise, serviu para justificar a mercadorização dos africanos e para legitimar um modo de produção através do qual os brancos europeus alimentaram seu parasitismo e satisfizeram suas ganâncias e selvagerias.

Ocorre, companheiros, que a História da Humanidade se constrói a partir da ação e reação dos homens, a partir do embate de interesses, enfim, a partir da luta de classes. Assim, ao contrário do que as escolas ensinam aos nossos filhos, aos nossos estudantes, o escravismo no Brasil, em nenhum momento, foi um empreendimento pacífico que contava com escravos dóceis.

Muito além de meros instrumentos de produção utilizados pelos senhores de escravos, os negros sempre foram agentes ativos de sua própria história. Reações que a escola não conta, como o banzo, (uma espécie de greve de fome), o assassinato de senhores de escravos, o aborto praticado pela mãe escrava, as fugas individuais a preservação da religiosidade africana, as revoltas urbanas, os quilombos registrados ao longo da história do escravismo no Brasil, demonstram nitidamente a imensa luta de classe imprimida pelos escravos. Comprovam, sem sofismas, que a senzala sim, conspirou, sistematicamente, contra a exploração e contra a opressão dos escravos.

Como símbolo desta determinação de luta por liberdade, da rebeldia e da resistência negra, devemos destacar a República dos Palmares, primeira experiência que tem que ser dita quando se fala em Zumbi. Zumbi foi a primeira experiência socialista que este País já teve, mas não se fala. Socialismo de Zumbi, é por isso que a raça negra luta.

Ao falar de socialismo, diga-se também que, muito antes mesmo do lançamento do Manifesto do Partido Comunista, Palmares foi a primeira experiência. Deveremos destacar Zumbi dos Palmares, revolucionário negro que lutou até a morte, defendendo a justiça e liberdade. E que se fez de sua existência um exemplo que hoje inspira seus descendentes a dar prosseguimento a seus ideias, como bem disse na avenida a Unidos de

Vila Isabel e como disse aqui na tribuna, aquela que chamou quase de musa do movimento, a companheira Benedita da Silva. Benedita da Silva disse e a Unidos de Vila Isabel também disse: "Valeu Zumbi! a luta Continua!"

Sr. Presidente, neste momento em que presto uma homenagem a Zumbi, de improviso faço outra homenagem a Nelson Mandella, que está preso nos cárceres da África do Sul. Ao falar de Nelson Mandella, peço, neste momento, aqui da tribuna, ao Exm^o Sr. 1º Secretário da Embaixada da África do Sul, que se encontra no Plenário que S. Ex^o leve ao seu povo, na África do Sul, que brancos, que negros, enfim que toda Nação brasileira condena o **apartheid** e exige o seu fim. Quero que S. Ex^o diga a seu povo na África do Sul que a Nação brasileira, homens de cabelos negros, homens de cabelos brancos, homens de pele amarela, homens de pele branca, homens de pele negra exigem a libertação do nosso líder internacional Nelson Mandella. Leve Sr. Secretário, que nós exigimos o fim do **apartheid**!

Viva Nelson Mandella!

Pode ser que não consigamos, mas através de documento assinado por toda a bancada negra e por todos os Líderes, entramos nesta Casa com requerimento para que se forme uma comissão interpartidária, porque queremos ir à África do Sul.

Dizem que a Varig não transporta negros para a África do Sul. Será uma comitiva de brancos e negros, e vamos ver a recepção que teremos quando lá chegarmos. E, se não permitirem que entremos na África do Sul, que este Parlamento, de uma vez por todas, aprove o rompimento de relações com a África do Sul, em combate ao **apartheid** e a política de racismo nesse país.

Sr. Presidente, Srs. Convidados, dedico esta minha intervenção em especial aos filhos das senzalas, aos Zumbis, às Luizas Mahin, aos milhões de negros e negras anônimos, que no passado e no presente lutam pela liberdade a despeito da opressão e do autoritarismo que ainda vivemos em nosso País, na perspectiva de que possamos construir um novo mundo onde a diferença não seja vista como sinônimo de inferioridade.

Aumenta, tenho certeza, a esperança de um dia construirmos uma nova sociedade, saber que nestes dias, hoje e amanhã, milhares de negros de todos os recantos do País estão ocupando as ruas, as cidades, para desmascarar a farsa que existe no Brasil da tal democracia racial, que, na verdade, não existe. Não existe democracia racial no País!

Queremos ir mais além, e ressaltar neste momento, que estamos convencidos de que muito mais do que ritmos musicais e hábitos alimentares, que tanto falam do nosso povo, a maior contribuição que nós negros, oferecemos à cultura nacional, é o legado de resistência e de luta, marca registrada da presença da raça negra, que ultrapassa aos séculos. Esta sim, é a maior contribuição que os negros dão para este País.

Poderia, Sr. Presidente, citar somente um fato ocorrido em Campinas, Estado de São Paulo, em 1871: Ao ser interrogado sobre os motivos que o levaram a assassinar um homem, seu senhor, o escravo Gregório respondeu: "Matei lobisomem não matei homem". Parece-nos então, que no escravismo, eram os negros quem detinham a

dimensão de humanidade; residia nos negros a capacidade de distinguir barbárie de humanidade.

Neste sentido, é preciso desmacarar o mito de que a Lei Áurea foi um ato humanitário da monarquia. Na verdade, vamos aqui falar francamente, a Lei Áurea foi produto de um embate de interesses que tinha como protagonistas, por um lado os brancos, interessados em manter seu **status quo** e sua base de dominação, e, por outro, os negros interessados em construir uma nova ordem social. Interesses mortalmente incompatíveis.

Por certo, vários foram os fatores que concorreram para a decretação da Lei Áurea entretanto, devemos assinalar que aquela lei simplesmente institucionalizou um fato social, dado que a rebelião negra já havia desorganizado literalmente a produção. Portanto, na prática, a Lei Áurea apenas abortou o movimento de libertação, impedindo que a rebelião dos negros desembocasse em resultados perigosos para os poderosos.

Ao mesmo tempo, a monarquia financiou a grande imigração europeia, eliminando dessa forma, qualquer possibilidade dos negros participarem do emergente processo de industrialização do País.

— "Livre do açoite da senzala. Preso à miséria da favela."

Ao fazer esta afirmação na Marquês de Sapucaí, a Estação Primeira da Mangueira, avalia com precisão a condição da população negra após a Lei Áurea.

Com a abolição formal do trabalho escravo, o racismo brasileiro se redefine, cria novas formas e permanece sendo um poderoso instrumento de exploração e de dominação largamente utilizado pelo capital e pelo Estado.

É com este discurso que as classes dominantes vêm tentando há um século manter a população negra subjugada.

Fala-se em miscigenação racial, mas não se fala que miscigenação teve início, principalmente, no estupro da mulher negra pelo senhor de escravo. Isso ninguém fala.

Fala-se que somos todos iguais, mas não se fala que o negro pode, teoricamente, ser igual desde que negue a si próprio, desde que renuncie a sua negritude. Isto ninguém fala. Não é casual que aquelas raras personalidades negras, que são tidas como exemplo do paraíso racial brasileiro, jamais se posicionam sobre a problemática racial. Calam-se sobre sua condição étnica.

"Onde está, então, a liberdade. Onde está, que ninguém viu."

Como bem frisou a Mangueira.

Para nós, negros, ser livre é ter nossa identidade étnica e cultural respeitada; ser livre é ter nossa religião respeitada; ser livre é exercer o direito ao trabalho e a salários dignos; ser livre é poder freqüentar uma escola democrática; ser livre é ter acesso à terra.

Aqui faço um parêntese: Porque não contam nas escolas porque os negros não são donos de fazendas, porque os negros não são os donos das terras? Por que não contam que com a famosa abolição, que eu chamo somente de Lei Áurea, os brancos foram passando de pai para filho as terras e as propriedades, e aos negros só foi delegado o direito ao trabalho, e ainda um trabalho discriminado, e pago diferente do branco? Por que não contam isto na escola?

Ser livre, Sr. Presidente, na nossa visão de negro, de operário, de Constituinte, é também ter o direito daquilo que não temos há quase três décadas, o direito de votar, no ano do Centenário da Lei Áurea, para presidente da República, pelo voto direto! Isto também é liberdade. Isto se chama democracia!

No Brasil tenta-se passar a idéia de democracia racial como extensão de uma democracia econômica e política que não temos.

Em resposta a tudo isto, os negros brasileiros têm sabido manter sua tradição de resistência e de luta.

Para o pavor das classes dominantes e seus agentes, o movimento negro, criam todos que nos estão ouvindo, cresce vertiginosamente neste País. Dia a dia surgem novas entidades, aumentando a capacidade de organização dos negros.

Cabe ao movimento negro, e somente ao movimento negro, o mérito de ter legitimado definitivamente o debate sobre a discriminação racial. Cabe ao movimento negro o mérito pela aprovação na Assembléa Nacional Constituinte, de que o racismo é crime inafiançável. As organizações negras se deve o enfoque dado pela CNBB à campanha da fraternidade deste ano. Não é de graça que hoje o discurso do paraíso racial não se aguenta mais em pé. Não é de graça que hoje universidades, instituições de pesquisas, os movimentos sindicais e populares, os partidos políticos de trabalhadores começam a tratar a questão racial com o peso político que esta merece.

Devo reconhecer, Srs. convidados, foi por obra, sim, do movimento negro que eu, que fui sempre sindicalista, um operário negro, assumi a consciência de que sou oprimido pela minha condição de classe, sim, mas também sou oprimido por ser negro, e este mérito é do movimento negro.

Hoje, ao ocupar esta tribuna, afirmo que nós negros sabemos muito bem que a abolição da exploração e da opressão será frutos de nossa própria luta. Sabemos muito bem que não é porque a Constituinte disse lá que racismo é crime inafiançável, que está resolvido. Não está resolvido, não senhores, a luta continua por muito mais.

Neste sentido, Sr. Presidente, recordando aquilo que todos dizemos do movimento negro, em relação ao nosso maior herói, que foi Zumbi: a responsabilidade do movimento negro, inspirado em Zumbi, é também no sentido de contribuir para que neste País, um dia, se implante o socialismo. Aí vamos falar em Zumbi. Temos de falar em Zumbi, temos de lembrar à sociedade os quilombos, que eram sociedades socialistas.

Penso que é grande o papel pedagógico que o movimento negro deve exercer junto aos trabalhadores e suas organizações sindicais.

É fundamental para a luta pelo socialismo que o movimento negro avance na articulação de suas lutas, com as demais lutas dos trabalhadores. É com esta compreensão, por esta trilha, que vamos construir uma sociedade sem exploração e sem opressão: é por este caminho que iremos de fato abolir o racismo.

Concluindo, Sr. Presidente, vale observar que amanhã, o Presidente da República José Sarney fará um pronunciamento à Nação, alusivo à data, 13 de maio. No entanto, para que o seu discurso possa ser levado definitivamente a sério pela raça negra, é essencial que o Presidente da República

o inicie anunciando o rompimento de relações diplomáticas do Brasil com a África do Sul. Aí sim, ele estará atendendo à reivindicação do movimento negro. Caso contrário, a Nova República estará, mais uma vez, demonstrando sua indiferença para com os apelos da população negra brasileira.

Sr. Presidente, concluo, lendo somente uma profissão de fé do líder negro Nelson Mandella, verdadeira expressão da determinação de luta dos filhos da mãe-pátria, a África, do Continente e da diáspora. Disse Nelson Mandella:

"Dediquei toda minha vida a esta luta do povo africano. Lutei contra a dominação branca e negra. Acalento o ideal de uma sociedade democrática e livre, onde todas as pessoas vivam em harmonia e tenham oportunidades iguais. É este o ideal que espero alcançar, e pelo qual pretendo viver. Mas, se necessário for, é o ideal pelo qual estou preparado para morrer."

Concluo com estas três frases, Sr. Presidente:
— Os negros brasileiros exigem o fim do **apartheid**.

— Viva Nelson Mandella! Viva Zumbi!
— Viva a classe trabalhadora!

E, termino, pedindo a todos, da galeria e do plenário, não batam palmas para este orador, que é mais um discurso que está aqui elaborado, mas quero que batam palmas de pé, não para mim, e sim para todos aqueles heróis anônimos, negros e brancos, que lutaram durante séculos e séculos, e continuarão lutando, pela verdadeira liberdade que deve ser instalada em nosso Brasil! Batam palmas de pé, sim, para os heróis da classe trabalhadora, para os heróis dos negros, e não somente para este discurso!

Muito obrigado a todos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paes de Andrade, que falará em nome da Câmara dos Deputados.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães; Sr^os e Srs. Constituintes:

A nódoa da escravidão, que macula um longo trecho de nossa história, situa-se hoje, de maneira especial, como um momento de profunda reflexão para a consciência do País. O povo brasileiro está comemorando o primeiro centenário da abolição. O instituto da servidão humana, sobre o qual a sociedade brasileira construiu os alicerces da riqueza nacional, é uma sombra tão incômoda em nossa história, que sua projeção residual ainda hoje aflige e envergonha o perfil de nossas estruturas sociais, com a marca da iniquidade e dos desníveis culturais e econômicos que desfiguram a realidade brasileira.

Tão densa e tão cruel é a memória da escravidão, que muitos se perguntam se há alguma coisa a comemorar neste ano do centenário da abolição. É preciso mergulhar na história da luta abolicionista e na história universal da própria escravidão, para uma avaliação correta das responsabilidades do Brasil na manutenção da escra-

vatura e do passo político a que chegamos a 13 de maio, proclamando a libertação dos escravos.

É certo que não fomos os únicos nem os primeiros nesta história de lama do tráfico humano, com todas as suas consequências. Praticamente todos os povos do mundo conviveram com a escravidão, na Ásia, na África e na Europa. Na própria América, onde se poderia supor uma espécie de existência paradisíaca entre os indígenas, a escravidão era praticada em grande escala pelas tribos guerreiras, e no México, onde florescia a civilização de uma sociedade organizada, com suas cidades, seus templos, seus palácios, suas indústrias e suas instituições de direito público, a escravidão era institucionalizada pelos mayas e os astecas. Adotada nas mais remotas organizações sociais da história, no Egito, na Índia, na China, a escravidão foi codificada pelo próprio Moisés e incorporada aos hábitos de gregos e romanos. Todo o Oriente e todo o Ocidente sujaram as mãos, ao longo dos séculos, na infâmia da escravidão humana. Ainda no século XVIII, a Europa inteira prevaricava com o instituto da servidão.

Seja como for, a mancha abominável ficou em nossa história. Mas se há um lugar adequado e uma voz legítima para denunciar a escravidão e para celebrar a libertação do 13 de maio, este lugar há de ser o Plenário do Congresso Nacional, e esta voz há de ser a voz da Câmara dos Deputados.

Evaristo de Moraes lembra — e é bom que se repita — a advertência de Ubaldino do Amaral, para quem a causa da Abolição só teve dois combatentes: — a alma generosa do povo brasileiro, anelando reparar as injustiças e os crimes da geração passada e, sobretudo, o Imperador D. Pedro II, inspirador e motor da lei de 1871, a Lei do Ventre Livre, que visava a estancar a fonte da escravidão no País.

Foi no Plenário da Câmara que tomou corpo o clamor popular que levaria à abolição e foi às mãos dos representantes do povo que o Imperador entregou a tarefa da libertação. A história da abolição se confunde com a história parlamentar do País, desde os primeiros anos de consolidação da independência. Quem quiser tomar conhecimento do que foi a luta pela emancipação, não precisará mais do que mergulhar na leitura dos Anais da Câmara. Foi aqui que se fez a Abolição, num episódio parlamentar que ainda hoje é típico do Congresso brasileiro e da vida partidária do País.

Quando o projeto da libertação dos escravos chegou a este plenário, a Câmara pôde ver, como ocorre ainda hoje, a impossibilidade de confinar os representantes do povo no artifício de suas legendas partidárias. Pois, num Congresso então nitidamente estruturado sobre a dicotomia do Partido Liberal e do Partido Conservador, os membros de um e de outro dos dois grandes partidos do Império dividiram-se a favor e contra o projeto libertador a tal ponto que, bandeira natural dos liberais, a causa dos escravos acabou vitoriosa nas mãos do gabinete conservador, presidido por João Alfredo.

A abolição foi, certamente, a batalha mais longa e mais apaixonante da história do parlamento brasileiro. Nesta batalha longa e lenta, era preciso vencer toda uma verdadeira muralha de preconceitos e de interesses, atrás da qual se entrinhei-

varam os reacionários de espírito e os poderosos senhores da estrutura feudal da economia agrária.

Para avaliar a natureza desses preconceitos, vale a pena lembrar que, no início do tráfico de africanos, chegou a difundir-se, nas cabeceiras da sociedade, a militante suposição de que os negros não eram seres humanos, mas simples mamíferos semi-racionais. E pois, que não constitui crime nem pecado escravizá-los ou matá-los. A própria cristandade chegava a ser contaminada por essa monstruosa suposição, sustentada pelos donos do poder econômico. Foi preciso que um grande Pontífice, Paulo III, — O Papa Farnese — levantasse sua voz, da catedral da Santa Sé, para advertir os homens brancos do mundo europeu, de que os negros, como os índios, são nossos irmãos, são seres humanos como nós, com uma alma e uma promessa de salvação iguais às dos louros dolicocéfalos da Europa. Na verdade, os escravocratas do Ocidente acreditaram apenas vagamente, em teoria, na palavra do Papa, como ocorre ainda hoje na África do Sul.

O vírus do preconceito contra a cor, a bela cor dos negros, dura ainda em nossos dias, aqui mesmo no Brasil, País onde todos, ou quase todos, temos nas veias uma boa quota de sangue africano.

Tão poderoso como o preconceito era o interesse dos senhores de escravos, que fundavam no braço negro seus opulentos condados do café, do algodão, das minas e do açúcar. No meio da própria clerecía, padres e frades, conventos e paróquias, mantinham seus ativos contingentes de escravos, embora a voz dos bispos, de um modo geral, clamasse sempre em suas pastorais pelo fim da escravidão. Exemplo disso, é a Carta Pastoral do Bispo do Rio de Janeiro, Dom Pedro Maria de Lacerda, de outubro de 1871. E, mais tarde, o apelo unânime do episcopado brasileiro, entregue em Roma, por Joaquim Nabuco, dirigido ao Papa Leão XIII.

Foi um penoso caminho o do Parlamento Brasileiro, até chegarmos àquela sessão do dia 8 de maio de 1888, em que se apresentaria o projeto libertador. O que honra nossa memória nacional é saber que a causa da libertação vinha sendo infatigavelmente sustentada pelo melhor da inteligência brasileira, essa inteligência que é sempre a depositária mais fiel da consciência da Nação. Na imprensa, na praça pública, nas reuniões literárias, nas escolas superiores do Recife e de São Paulo, os jornalistas, os parlamentares, os estudantes, os poetas pregavam o fim da vergonhosa instituição do cativeiro. A voz de Castro Alves, entre as décadas de 60 e 70, iluminara como um relâmpago as academias, os teatros, os cinemas, com o clamor da liberdade. A pregação de Luiz Gama inflamava os jornais e os auditórios. Por toda parte fundavam-se clubes libertadores.

Havia resistências, dentro e fora do Parlamento. É com pesar que lembramos, entre os que resistiram à abolição, brasileiros dos mais ilustres, incorporados hoje à nossa admiração e à nossa história, como José de Alencar, ou o Barão de Cotegipe, uma das mais fascinantes figuras de estadista deste País. Mas nem Alencar nem Cotegipe podem ser considerados escravocratas. O que advogavam era uma solução Fabiana, gradual, para o problema, receosos de consequências econômicas e sociais, tanto para a lavoura, como para os libertos. A reação escravocrática,

que se levantara, quinze anos antes, contra o projeto do Visconde do Rio Branco, da Lei do Ventre Livre, estava assanhada e idócil. Sr. Presidente o último censo do Ministério da Agricultura, antes do 13 de maio de 88, apresentava algarismos sugestivos:

Escravos existentes no Norte (Bahia inclusive)	403.098
Escravos no Sul (Mato Grosso inclusive)	840.752
Total	1.243.850

São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, então chamadas as três províncias negreiras, contínham, só elas, 141.970 escravos mais do que todas as outras do Império e o Município Neutro. Nessas três províncias negreiras, encastelou-se o bastião da resistência escravista. Os donos da economia rural de Minas, de São Paulo e do Estado do Rio mobilizaram-se em torno do famoso Centro da Lavoura e do Comércio e da Associação Comercial, de onde partiam as palavras de ordem para deter a marcha do abolicionismo. Esses interesses, essas províncias, não faziam propriamente o lobby do escravagismo no Parlamento. Não precisavam disso: seus representantes diretos estavam entre os próprios parlamentares.

No Centro da Lavoura e do Comércio, bem como na Associação Comercial, pontificavam dois cornacos maiores dos escravocratas: O publicista Português Ramalho Ortigão e o Doutor Honório Ribeiro, cujos nomes se tornaram execrados pelos abolicionistas. Ramalho Ortigão não era brasileiro, o que provocou a advertência de Joaquim Nabuco: Não era possível que parlamentares brasileiros, das chamadas classes conservadoras, levassem para a Câmara a orientação de um estrangeiro. Ficaram memoráveis, Sr. Presidente, os discursos do Deputado Antônio Pinto de Mendonça, do Partido Conservador do Ceará, dedicado de corpo e alma à abolição, repelindo essa intervenção estrangeira Antônio Pinto, cujo nome — lembra Evaristo de Moraes — deve figurar entre os dois maiores obreiros da libertação, explicava não ser inimigo dos estrangeiros, mas não podia permitir que estrangeiros ditassem a orientação do Parlamento.

Enquanto o estabelecimento oficial do poder econômico e político das províncias negreiras tentava immobilizar o *status quo* da servidão institucional, o movimento abolicionista alastrava-se pelo resto do País. Ganhava expressão especial no Ceará, onde a associação denominada "Libertadora Cearense" reunia infatigáveis batalhadores, entre eles João Cordeiro, José Correia do Amaral, Frederico Borges, Pedro Borges, José Marrocos, Isaac Amaral, Francisco do Nascimento, Alfredo Salgado, Carlos de Alencar, Justiniano Serpa, Cruz Saldanha, Felipe Sampaio, Antônio Martins, o poeta José Albano e outros.

Os libertadores, em meu Estado, passaram logo da teoria à prática. Levantavam fundos para a compra de cartas de alforria e organizaram bandos para furtar negros cativos, dando-lhes asilo e fuga para lugar seguro. Cumpriam à risca, como lembra Raimundo Girão, o patético juramento feito, certo dia, a mão nos evangelhos, com o cabo do punhal de João Cordeiro fincado à mesa coberta de pano preto, no centro da sala de aço da libertadora, prometendo todos matar ou morrer em bem da abolição. Os estatutos da socie-

dade libertadora cearense eram claros e contundentes:

"Art. 1º Úm por todos, todos por um. Parágrafo único. A sociedade libertará escravos por todos os meios ao seu alcance". Tomaram os sócios nomes de guerra e convencionaram linguagem secreta. "De todas as sociedades do Império, nenhuma fizera tanto em províncias mais ricas" — Lembra José do Patrocínio.

Cresce neste momento, no Ceará, a figura de Francisco José do Nascimento, chamado o Dragão do Mar. Era prático-mor do porto de Fortaleza, tendo sido demitido por suas idéias abolicionistas. Nascimento incorpora-se, então, ao grupo dos jangadeiros de Fortaleza, que faziam o embarque do trapiche ao mar alto onde ancoravam os navios, e, sem cujo concurso, era impossível alcançar as embarcações costeiras.

Amotinados pelo "Dragão do Mar", os jangadeiros cearenses guardam-se em parede contra os despachos da torpe de mercadoria e — como lembra o historiador Raimundo Girão — "Ajeitam para as homenagens do bronze e da história" a figura de seu chefe.

"No porto de Fortaleza não se embarcam mais escravos" — É o repto dos praieiros de minha terra, no dia 30 de agosto de 82, à tropa do chefe de polícia Torquato Viana, que insistia para embarcar no vapor "Espírito Santo", ancorado à distância, duas negras escravas que, afinal, num relance da confusão, acabam subtraídas à posse da autoridade.

Multiplicam-se no Estado do Ceará os clubes abolicionistas, inflamados pelo gesto romântico dos jangadeiros. Funda-se, com gente de prole da sociedade, o Centro Abolicionista 25 de dezembro, que conta, entre seus membros, Júlio César da Fonseca, João Lopes Ferreira Filho, Metton de Alencar, Guilherme Studart, Joaquim Catunda e outros.

A retaliação do governo demite do serviço público os abolicionistas notórios, como o promotor Frederico Borges e o procurador da Fazenda Almino Afonso. Mas a luta dos cearenses recrudece. Nota Evaristo de Moraes que uma das originalidades da campanha abolicionista do Ceará consistiu no papel proeminente do elemento feminino. Em nenhuma parte do país foi tão intensa como no Ceará a ação das mulheres abolicionistas. Até hoje, lembramos com entusiasmo, em nossa terra, os homes de Dona Maria Tomásia e de Dona Elvira Pinho, ativistas e heroínas da libertação, como aquela admirável Dona Olegária Mariano. Escondiam escravos fugidos em suas casas e, às vezes, vendiam até as jóias familiares para resgatar cativos e enviá-los a sítios seguros.

Dante do que se passava em nosso Estado, José Correia do Amaral escrevia a Joaquim Nabuco, de Londres, em 1883: — "É pena que o Ceará não se possa derramar no Brasil, invadir os baluartes da escravidão, onde ela é realmente poderosa e julga ter as nossas instituições como reféns. Parece incrível que essa província faça parte do império."

Nabuco faria, da jangada, a que chamou de "pequeno soalho, à flor das ondas", o símbolo da abolição.

Na Corte, o abolicionismo cearense era representado galhardamente pelas famílias Jaguaribe e Araripe e pelo Deputado Antonio Pinto de Mendonça, no Parlamento. Nos cafés alegres, nas ruas, nas academias, fulgurava o talento poético do glorioso boêmio cearense Paula Nei, príncipe das rodas literárias de seu tempo, que levaria José do Patrocínio ao Ceará.

Com tudo isso, o Ceará madrugou para a abolição. Nas festas de Ano Novo de 84, a Vila de Acarape, que passou a denominar-se Redenção, proclamou a libertação de todos os escravos de seu tempo. Seguem-se os Municípios de Pacatuba e São Francisco a 2 de fevereiro, o movimento cresce como uma pedra que rola da montanha. Hoje, é em Baturité e no Icó, amanhã em Maranguape e Messejana, depois em Pedra Branca, em Pereiro no Soure, em Viçosa, em Canidé, em Ibiapina, em Várzea Alegre, em Pentecostes, em São Mateus, Trairi, Jaguaribe e Brejo Santo. Os belos nomes da toponímia cearense formam o rosário da libertação, que culmina a 25 de março de 1884, com o fim da escravidão, proclamado em toda a província. Na sede do Governo, o Presidente Sátiro Dias saúda o povo, resumindo a vitória nestas palavras: "A Cruzada Olímpica, primeiro de poucos bravos, depois de muitos, depois de todos, foi uma luta que não descreverei, porque fostes vós que a preparamos, porque fostes vós que a travastes e sois vós que a venceis hoje, gloriosamente."

"O efeito moral da existência de uma província livre, resgatada e desde então fechada para a escravidão — escreveu Joaquim Nabuco — foi imenso; o efeito político imediato."

Na verdade, a repercussão da abolição cearense foi enorme dentro e fora do País. O Jangadeiro Nascimento, o Dragão do Mar, foi ovacionado pelo povo do Rio, numa recepção estrondosa, com passeata e comício. A *Gazeta de Notícias* tirou uma edição comemorativa do acontecimento. No Teatro Politeama, foi executada, sob a regência do Doutor Antonio Cardoso de Menezes e Souza, seu autor, filho do Barão de Paranapuacaba, a "Marselhesa dos Escravos".

Victor Hugo, na época o mais celebrado poeta da Europa, datou do mesmo dia — 25 de março — a Carta Histórica que enviou a José do Patrocínio, que se encontrava em Paris, para que a lesse num banquete em comemoração à Abolição Cearense. Nesta Carta, dizia o grande poeta: — "Uma Província do Brasil acaba de declarar Abolida a Escravidão. É uma grande notícia!"

A escravidão é o homem degradado pelo homem à condição de animal; o que pode restar de inteligência humana nessa vida animal do homem, pertence a um senhor, segundo sua vontade e seu capricho.

Dai, decorrem circunstâncias horríveis. O Brasil desfechou um golpe decisivo na escravatura. O Brasil tem um Imperador; este Imperador é mais do que um Imperador: é um homem.

Que continue. Nós o felicitamos e o honramos. Antes do fim do século, a escravidão terá desaparecido da face da terra.

A liberdade é a lei dos homens.

Com uma palavra, definimos este episódio de progresso: a barbárie recua, a civilização avança."

Até aqui, a palavra do poeta. De fato: a causa da civilização avançou do Ceará para todo o País.

Na Paraíba, a chama da emancipação foi empurrada por Coelho Lisboa. Em Pernambuco, o grande líder José Mariano, à frente de grupos cada vez maiores sustentava o facho que o pernambucano Joaquim Nabuco vivo na corte do Rio de Janeiro. E assim por toda parte.

Mas era, sobretudo, no plenário do Parlamento, onde ela se iniciava, que a luta emancipadora se tratava. Esta luta invadira a Câmara, pela primeira vez, de forma consistente, pela palavra e pela presença do baiano Jerônimo Sodré. O próprio Nabuco faz questão de reconhecer a primazia do representante da Bahia, documentando em "Minha formação:" — Reconheço que minha inscrição vem na ordem do tempo, depois da de Jerônimo Sodré... As outras, porém, vieram depois da minha."

Depois do Ceará, Províncias e Municípios pelo Brasil afora iam promovendo emancipações locais. A primeira das foi iniciada na Cidade de Mossoró, centro tradicional de cultura e progresso, no Rio Grande do Norte. Nos redutos mais ferozes dos escravocratas, levantam-se os emancipadores, com generosa bravura. Os estudantes de São Paulo amotinam-se no velho largo de São Francisco, onde tantas vezes se tem acendido a tocha da liberdade neste País. No Estado do Rio, Patrocínio mobiliza a imprensa e as ruas, o clamor chega aos municípios, praças e bairros e a luta libertadora alcança um de seus momentos mais heróicos na cidade de Campos, Santuários dos Barões do açúcar, com a valente rebeldia de Carlos Lacerda, de família aristocrática da cidade, que se transforma em herói popular. Talvez nenhuma outra cidade brasileira tenha registrado momentos tão ásperos e tão heróicos na luta da abolição como a rica e bela cidade de Campos, orgulhosa por tantos títulos históricos na Velha província fluminense.

O debate da abolição — palavra cunhada por Joaquim Nabuco para definir a libertação dos escravos — ocupou dias, semanas, meses e anos do parlamento brasileiro. Muitos foram os heróis dessa jornada. Muitos chegaram a extremos heróicos, como o Visconde de Jaguaribe, parlamentar do Ceará, e um dos sustentáculos do projeto da Lei do Ventre livre, no gabinete Rio Branco, que repelia a solução gradual da emancipação, exclamando da tribuna parlamentar, que preferia não ter pátria, nem rei, nem governo a ter uma pátria fundada sobre a escravidão de seres humanos. Os atos de heroísmo dos que lutaram pela emancipação escreveram páginas comovedoras em todo o país, Evaristo de Moraes registra o caso de dois ricos herdeiros de famílias nobres, um na Bahia, outro em São Paulo, que renunciaram à herança inteira, por que ela vinha, no formal de partilha, acrescida por um lote de escravos deixado pelo *de cujus*.

A luta terá sido mais dura na área dos baluartes da escravatura, como em Minas, São Paulo, e na velha província fluminense. Por isto mesmo, é mais comovedora a luta dos abolicionistas que se levantaram nessas áreas, um Carlos Lacerda em Campos, um Luís Gama e um Antonio Bento em São Paulo, o Visconde de Guarapuava e o Barão de Serro Azul e o escritor Nestor Vitor no Paraná, Leopoldo Bulhões e seus irmãos em Goiás, como Sales Torres Homem e Joaquim Pedro Salgado, no Rio Grande do Sul.

Em dois livros clássicos de nossa historiografia, o escritor Luís Viana Filho, nosso companheiro de legislatura, oferece um mapa admirável sobre a escravidão e a abolição. Em "O Negro na Bahia" e "A Vida de Joaquim Nabuco", desse grande historiador brasileiro, podemos contemplar o abrangente leque de pessoas e fatores que se empenharam para que este país pudesse chegar à abolição total da escravatura.

O próprio Joaquim Nabuco ponderava:

— "Ninguém, afinal, sabe quem fez mais pela Abolição; se a propaganda, se a resistência; se os que queriam tudo, se os que não queriam nada."

O certo é que, desde a Lei Eusébio de Queirós, em 1850, da suspensão do tráfico à Lei dos Sexagenários, da Lei do Ventre Livre ao 13 de maio, os cordões que manejavam a ascensão e a queda de todos os governos passavam pelo problema da emancipação. Em torno desse problema, travaram-se as grandes batalhas do parlamento imperial.

Todos os historiadores são unânimes — e o próprio Nabuco acabou rendendo-se à evidência: — havia a sombra de uma grande e poderosa mão trabalhando, dia e noite, ao longo de todos os governos, pela emancipação dos escravos: — era a mão do Imperador. O rei filósofo, lisonjeado por sua reputação de intelectual e pelo apelido que lhe pusera Victor Hugo, de "neto de Marco Aurélio", não tolerava ver seu trono plantado no chão de escravos.

"O primeiro abolicionista da nação — calado e distante — o soberano" — escreve Pedro Calmon. Quando o Conselheiro Dantas expusera ao imperador suas idéias sobre os escravos, este o advertiu: — "Pois bem, senhor Dantas, mas quando o senhor correr, eu o puxo pela aba da casaca."

O Imperador depositara grande esperança na autoridade e na competência de Cotelipe, para levar avante o projeto emancipador. Mas Cotelipe correu, e o Imperador não pôde sequer puxá-lo como pretendia pela aba da casaca. O pragmatismo Fabiano do Barão decepcionou o monarca, que passou a investir suas esperanças na habilidade e na aliciante simpatia de Dantas.

Em todos os gabinetes dos últimos decênios, os imobilistas e os partidários da reforma lenta do regime escravocrata, sabiam que seu maior adversário era o Imperador. O foco do abolicionismo estava instalado no Paço Imperial, antes mesmo de ganhar as ruas e as cidades. Cotelipe soube disso, e amargou o confronto com a vontade imperial. O Conselheiro Ottoni, de Minas Gerais, defensor intransigente do estabelecimento escravagista, acusou abertamente o Imperador de ser o sustentáculo maior dos abolicionistas, em termos mais duros ainda, o fez o escravocrata empedernido Andrade Figueira, da bancada do Rio de Janeiro. E no inventário final, na sessão de aprovação da Lei de 13 de Maio, o Conselheiro Paulino de Sousa debitou ao trono toda a conspiração libertadora.

A família real não fazia muito segredo de suas idéias abolicionistas. Ao ocupar o Governo Militar em Assunção, imediatamente depois da vitória da tríplice aliança, o Conde D'Eus baixava um decreto abolindo a escravidão no Paraguai. Seus filhos, como conta em carta a princesa Isabel, editavam no Paço um pequeno jornal infantil, cha-

mado **Correio Imperial**, em que redigiam artigos ardorosos a favor da Abolição.

Cotelipe advertia expressamente a princesa Isabel que, com a queda do regime escravagista, o trono também cairia. E apostou com a princesa que, por isto mesmo, ela não conseguia fazer aprovar a abolição. A filha de Pedro II preferiu correr conscientemente todos os riscos. E quando, depois do 13 de maio, o velho e prudente estadista baiano a encontrou, Isabel fez questão de dizer-lhe, num assomo de triunfo: — "Senhor Barão de Cotelipe, eu ganhei a aposta, eu assinei a abolição." Ao que ele lhe respondeu: — "Vossa Alteza ganhou; eu perdi a aposta, mas Vossa Alteza perdeu o trono."

Srs. Congressistas:

A abolição foi uma etapa de nossa vida de nação civilizada. Nós que vivemos nesta Casa, sabemos como é difícil vencer a corrida de obstáculos que se opõem a todos os passos do progresso político. Mas o Brasil venceu a batalha da emancipação. Quando a Princesa escolheu para a chefia do Governo um parlamentar pernambucano, o Conselheiro João Alfredo, já tinha em mira o propósito de liquidar o problema do chamado instituto servil. A escolha de João Alfredo foi sua, pessoal, como ela mesma dirá em carta ao Imperador, então em tratamento de saúde na Europa: "Quanto à escolha dos novos Ministros, fui eu quem indicou o João Alfredo."

Foi assim que se chegou ao dia decisivo. Vejamos como o registra, com sua fidelidade de cronista e testemunha pessoal do acontecimento, o velho Evaristo de Moraes:

— "Efetivamente — diz ele — no dia 8 (de maio), às 2 horas da tarde, de ordem da Princesa, foi feita pelo Ministro da Agricultura, Rodrigo Silva, a apresentação da proposta, assim redigida:

Art. 1º É declarada extinta a escravidão no Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Consignam ainda os Anais: Prolongadas aclamações e ruidosas manifestações populares dentro e fora do recinto...

Apressou os trabalhos Joaquim Nabuco, propôndo fosse nomeada uma Comissão para dar parecer. Assim se fez, compondo a Comissão Duarte de Azevedo, Joaquim Nabuco, Gonçalves Ferreira, Afonso Celso Júnior e Alfredo Correia.

Em poucos minutos, estava lavrado o parecer, favorável, em absoluto, à proposta. Foi, então, requerido pelo Relator, Duarte de Azevedo, que se dispensasse a impressão, para entrarem o projeto e o parecer na ordem do dia da sessão seguinte.

Ocorreu, nesta ocasião, o tremendo e último embate, na Câmara, entre as duas opiniões opositas. Havia Nabuco, ao requerer o apressamento da votação, aludido ao coração de bronze do nobre Deputado pelo 11º Distrito do Rio de Janeiro, que era Andrade Figueira, escravagista empedernido. Este, criticando o proceder do Presidente da Câmara, Henrique Pereira de Lacerda, de Pernambuco, que, por si só, nomeara a Comissão Especial, e sustentando a indispensabilidade da impressão do parecer, investiu contra Nabuco, neste tópico:

— "Aproveitando da palavra, direi ao nobre Deputado pelo 1º Distrito da província de Pernambuco, que se julgou apto para conhecer de que

matéria era formado meu coração, que não sei se ele é de bronze; mas se o é, prefiro que seja de bronze a que seja de lama."

Revidando, disse Nabuco não querer haver alusão ao seu coração naquela referência a coração de lama; mas, se havia, deixava o insulto no tapete, de onde não merecia ser levantado.

Venceu o requerido por Duarte de Azevedo; entraram em discussão proposta e parecer no dia 9, independente de impressão.

Andrade Figueira, com seu coração de bronze, pronunciou um longo discurso contra o projeto. Depois de uma intervenção de Rodrigo Silva, veio Alfredo Chaves para uma declaração de apoio ao escravista Andrade Figueira, dizendo-lhe que ele não estava só: — a bancada dos conservadores da província do Rio de Janeiro, com poucas exceções, estava ao seu lado, ao lado da lavoura da província.

Requerido por Afonso Celso o encerramento da discussão, passou-se à votação, com uma emenda do Deputado Araújo Góis, da Bahia, que propôs se acrescentasse ao art. 1º a expressão "desde a data desta lei". Requerida votação nominal, verificou-se a aprovação, com a emenda, por 85 votos contra 9.

O projeto subiu ao Senado, onde, no dia 11, requereu Dantas o mesmo regime de urgência da Câmara, nomeando-se uma Comissão composta de Afonso Celso, pai, Teixeira Júnior, Esbragno Taunay e o Visconde de Pelotas.

O Barão de Cotelipe pronunciou, então, seu famoso discurso, uma espécie de testamento político, misto de orgulho e de receio mal dissimulado pelo futuro das instituições monárquicas, aguardando cataclismo e calamidades: — "A verdade — profetizou — é que vai haver uma perturbação enorme no país, o que não verei, talvez, mas aqueles a quem Deus conceder mais vida, ou que forem mais moços, presenciarão. Se me engano, lavrem na minha sepultura este epitáfio: — 'O chamado, no século, Barão de Cotelipe, João Maurício Wanderley, era um visionário.'"

Apiedou-se ainda o Barão com a sorte dos velhos e das crianças, que, com a abolição, seriam corridos das fazendas, sem amparo, sem lei nem grei. E evocou trechos de um discurso de Rui Barbosa, na Bahia, em que o Conselheiro também previa o desencadeamento em cascata, com reformas como a que se estava aprovando, de outras e outras medidas avançadas, que acabariam por tragar a monarquia.

No mesmo dia 12, foi o projeto aprovado, sendo concedida dispensa de interstício, a requerimento de Cândido de Oliveira, a fim de poder entrar em Ordem do Dia a 13, domingo, para o qual fora convocada sessão extraordinária. No último dia da escravidão, ainda uma voz se ergueu no Senado para contestar, platicamente, o projeto já vitorioso. Foi a de Paulino de Sousa, filho do Visconde do Uruguai, que fora Presidente da Câmara no ano anterior e que seria Presidente do Senado no ano seguinte, quando cairia a monarquia. Caiu com ela, abandonou a vida pública e dedicou-se ao trabalho de Provedor da Santa Casa de Misericórdia, até à morte.

— Não foi longo o discurso do Conselheiro Paulino de Sousa. Fazendo praça de cavalherismo pessoal, fez questão de dizer que não se alongaria, pois sabia que a Princesa já estava ansiosa para assinar os autógrafos da lei que inspirara e, sendo

uma senhora, de tão alta hierarquia, seria impossível fazê-la esperar.

Pelos vitoriosos falou Sousa Dantas, com a elegância e o charme oratório em que era mestre, sem ferir melindres dos derrotados.

Votado e aprovado o projeto, o Presidente Cruz Machado designou a Comissão que deveria levar à Princesa os autógrafos da lei, informando que a Regente estaria à disposição dos representantes do Senado no Paço da Cidade, às 3 horas da tarde.

Dizem os jornais da época que mais de 5 mil pessoas celebravam, num espetáculo cívico sem precedentes, o acontecimento, em frente ao Paço, onde a Princesa Isabel, emocionada, diria aos parlamentares que aquele era o dia mais feliz de sua vida. José do Patrocínio — contava Evaristo de Moraes — como alucinado, atirou-se aos pés da Princesa, para beijá-los. Estrepitosas aclamações enchiham a praça. De uma das janelas, emoldurado pelos marcos de pedra e apoioando-se nas grades de ferro da sacada colonial, surgiu a figura de Joaquim Nabuco para comunicar à multidão delirante que não havia mais escravos no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não encontrei melhor modo de celebrar o centenário do 13 de maio de 1988 do que este, de mergulhar nos anais do Congresso que fez a abolição. As paixões que ela desencadeou e os debates que a precederam na Câmara dos Deputados são uma página de honra de nossa história parlamentar. Mais do que isto, Senhor Presidente: — são o testemunho, a propedéutica, de um episódio didático para nossa vocação e nossa missão de representantes do povo. Naquelas sessões que precederam o 13 de maio, aprendemos que o interesse da história do País é mais importante do que as posições pessoais e partidárias dos Deputados. Sirva-nos a lição dos legisladores de 88, para nos lembremos sempre de que o Brasil é capaz de respostas inesperadas e fulgurantes diante dos mais agudos desafios. De resposta serenas, diante das mais tumultuadas inquietações.

Parece, Sr. Presidente, Senhores Deputados, que a sacerdotalidade da Câmara nos convida sempre a servi-la, servindo o povo brasileiro, para fazermos, hoje e amanhã, o que fizeram ontem nossos precursores nesta Casa do Poder Legislativo: — dar-nos as mãos uns aos outros, acima de todos os radicalismos, acima dos limites de nossas banchadas regionais e acima até de nossas fronteiras partidárias, podendo transigir com tudo e com todos, para não transigir nunca diante do dever e da honra de servir a unidade, a grandeza e o futuro da pátria brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados; Sr. Núncio Apostólico, D. Carlo Furno; Srs. Ministros de Estado; Srs. Embaixadores; Autoridades civis e militares; Srs. Senado-

res; Srs. Deputados; minhas Senhoras e meus Senhores:

Senhores Congressistas:

As formalidades cumpridas pelo Congresso Nacional para assinalar, de maneira solene, o transcurso do Centenário da Abolição da Escravatura não resultam de uma fria pauta de comemorações, como indicativo de uma obrigação resgatada por imperativo das circunstâncias. Um sentimento autêntico e irresistível de reverência ao significado da grande data galvanizou, no fundo de nossa emoção, o compromisso de saudá-la na inteireza de seu conteúdo cívico e nas suas repercussões sobre a alma fraterna do povo brasileiro.

Na luta pela eliminação do trabalho servil, em 65 anos de angústia e sofrimento iniciados com a representação de José Bonifácio à Assembléia Constituinte, em 1823, a Lei Áurea de 1888, transformou-se no marco histórico de libertação dos negros. É uma data singular na formação da nacionalidade brasileira, não apenas em razão do rompimento de uma ordem social monstruosa, que nos expunha à censura indignada do mundo civilizado, mas por revelar pela primeira vez a índole fraternal do povo brasileiro. Esse traço dominante do caráter nacional só não despontou antes, como impunha a tragédia épica do Zumbi da República dos Palmares, já no Século XVII, porque a Nação, nesse período dramático de sua História, esteve bloqueada pelo dique monumental do reactionarismo conservador.

Parce oportuno, neste momento, uma abordagem pouco ortodoxa, porém não menos verdadeira, dos pressupostos históricos de expressão extraterritorial que fizeram apressar a alforria do contingente negro no Brasil. Com a promulgação da Lei Aberdeen, que fez cair por terra os grillhões da escravatura nos domínios coloniais da Inglaterra em terras da América, o Brasil se transformou em incômodo concorrente no suprimento de especiarias ao mercado internacional, pois o trabalho escravo favorecia os preços finais de seus produtos. As pressões da Corte de St. James não se reduziam às formalidades da diplomacia irreverente e romântica da época, mas se materializavam no apresamento *manu militari* dos navios que, partindo da África, traziam nos porões a carga infamante de trabalhadores escravos. Essa dupla humilhação do Brasil — a de traficar seres humanos e a de vê-los confiscados como testemunhos da indignidade — ampliou, na consciência nacional, a repugnância contra as práticas escravocritas.

Assim, a remoção da mancha vergonhosa da escravatura em nosso País esteve associada a esse componente econômico, que subjugou as conveniências das forças da produção que, internamente, consideravam a libertação dos escravos um golpe letal no sistema produtivo.

Se as comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura servem para trazer à memória da Nação a formidável luta para a afirmação dos direitos humanos, negados aos negros em desonra dos valores eternos da fraternidade, também

se prestam para uma reflexão atual sobre os estágios de liberdade da sociedade brasileira. Diga-se, em primeiro plano, que as comunidades negras do Brasil, embora integradas à democracia multiracial aqui praticada, ainda não alcançaram os primeiros planos da vida nacional, pelo menos em correspondência aos valores de sua riquíssima cultura e à dimensão de seu contributo ao enriquecimento da nacionalidade.

O legislador constitucional, a partir da supressão da fiança para os delitos inquinados de discriminação racial, remeteu ao texto da futura Constituição proteções eficazes em favor dos grupos sociais negros, inclusive em relação às manifestações culturais de origem africana. Não basta, porém, a letra fria da lei. Fundamental é que a liberdade, a que todos temos direito — negros, brancos, mulatos, pardos, índios, enfim todo esse cadinho racial que singulariza a antropologia brasileira — não se expresse como uma conquista insusceptível de mensuração política.

É preciso dizer, na esteira luminosa da lição aqui proferida pelo eminente Senador Afonso Arinos de Melo Franco, que a liberdade há de ser materializada na eliminação das injustiças sociais, na dignificação do ser humano independentemente de sua cor, na apropriação igualitária das riquezas geradas pela sociedade e na democratização das oportunidades aos melhores padrões de sobrevivência. Como no passado, não devemos esperar que o exemplo de outros povos trace o roteiro de nossas conquistas sociais. Não há conveniências econômicas ou injunções de interesses privatistas que sejam superiores às aspirações legítimas da maioria nacional, da mesma forma que, nos idos de nossa História, acabaram não prevalecendo contra a libertação dos escravos a ganância do poder endinheirado e a arrogância dos escravocratas.

Para além, portanto, de celebrarem a saga da civilização negra no Brasil e consagrarem a igualável contribuição de sua cultura à formação nacional, as comemorações pelos cem anos de Abolição da Escravatura despertam outros sentimentos relevantes. Devem ficar, também, como uma exortação à consciência nacional, para que cultive, como valor indissociável da liberdade, a luta pela supressão de todas as discriminações sociais e em favor da integração de todos os brasileiros numa sociedade em que o preconceito racial seja apenas registro histórico, embora trágico.

É com estas palavras que a Mesa do Congresso Nacional, por meu intermédio, se associa às demonstrações de júbilo pelo transcurso do Centenário da Abolição da Escravatura.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Agradeço às Autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas que nos honraram com seu comparecimento, convidando-as para uma recepção no Salão Negro do Senado Federal, quando será aberta uma exposição e lançado o livro "A Abolição no Parlamento: 65 Anos de Lutas".

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição — 1984)

**Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa
e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, parece-
res, comentários) e outras informações**

532 páginas — Cz\$ 120,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
(CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale
postal ou cheque visado.**

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municípios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira. a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ\$ 6,00